



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 29 de maio de 2015 - Ano 05 - nº 227

Prefeitura anuncia 'pacote' de R\$ 6,5 milhões em melhorias no trânsito do Matão, com destaque para o tão aguardado prolongamento da Avenida Santo Irineu

Em fevereiro deste ano, durante a reunião de prestação de contas das ações da Prefeitura de Sumaré, realizada com mais de 80 líderes comunitários, membros da sociedade civil e moradores dos bairros da Região do Matão, 62% dos presentes apontaram as necessidades de melhorias no Sistema Viário, principalmente nas avenidas Emílio Bosco e Santo Irineu, como prioridades.

E agora, apenas três meses depois, a Administração Municipal realizou nova reunião para anunciar à comunidade um amplo programa de melhorias no sistema viário da região, com investimentos que chegam a R\$ 6,5 milhões em recape, pavimentação e adequações no viário – com destaque para o anúncio da obra de prolongamento da Avenida Santo Irineu no trecho que vai ligar o Parque Progresso ao Jardim Santa Clara. Apenas nesta melhoria, será investido R\$ 1,5 milhão, criando uma alternativa ao já saturado tráfego na Emílio Bosco.

O anúncio foi feito pela prefeita numa reunião realizada segunda-feira, dia 25 de maio, à noite, novamente na Escola Municipal Jardim Lúcia. Os cerca de 100 moradores, líderes comunitários, religiosos e comerciantes presentes acompanharam, inclusive, a assinatura dos cheques de desapropriação das áreas por onde será feito o prolongamento, no valor total de R\$ 730 mil. Outros R\$ 765 mil, aproximadamente, serão investidos na realização (pavimentação) do novo trecho da avenida.

Além dos representantes da comunidade, estavam presentes diversos secretários municipais, suas equipes técnicas e vereadores.

“Vamos fazer aqui no Matão um investimento de quase R\$ 7 milhões para atender uma cobrança antiga dos moradores, como também haverá melhorias e grandes investimentos em todas as regiões da cidade. Queremos melhorar a vida dos moradores da Região do Matão e de toda Sumaré – porque, afinal, nossa cidade é a nossa casa, onde a gente vive e mora. Por isso eu desejei trazer pessoalmente esta boa notícia a vocês, moradores, que esperam por essas obras há décadas. Sinto-me feliz em poder cumprir mais este compromisso de governo. Mas, como prefeita, não consigo vencer os desafios sozinha; preciso da comunidade, do apoio de todos, dos vereadores e da minha equipe, para nos aperfeiçoarmos. Porque a cidade é nossa, é de todos nós”, falou.

COMUNIDADE APROVA

Ao saber das novidades através de uma



breve apresentação, a comunidade aplaudiu efusivamente a prefeita. “Nosso sonho vai ser realizado. Estou muito, muito feliz porque, em frente à minha casa, o fluxo de carro e caminhões é muito grande. Moro em uma rua que facilita o acesso sem retorno dos veículos à Avenida Emílio Bosco, então eles passam todos por ali. À noite, nem conseguimos assistir televisão. Nem estou acreditando (nos anúncios de obras)”, falou, emocionada, dona Ivomilde Guimarães Liano, de 53 anos e moradora do bairro há 15 anos.

O comerciante Paulinho Leal, há 30 anos morador do Jardim Santa Clara, disse que ainda nem acreditava nas novidades, “de tanta felicidade”. “A maior dificuldade nossa aqui é todo este transtorno na avenida. E, na Santo Irineu, ninguém mais esperava nada do governo. Mas graças a Deus seremos compensados agora pela demora dos governos anteriores (em realizar a obra)”, comentou.

O aposentado José Manoel de Souza, de 78 anos, morador há 30 anos do Matão, afirmou que sempre teve a “esperança” de que “algum governo olhasse por nós aqui”. “Meus filhos e netos não irão passar por problemas como eu passei. E chegou o dia, não vou morrer sem ver esses benefícios, tenho fé”, contou.

MELHORIAS

Mas as novidades anunciadas não ficarão só no prolongamento da Santo Irineu. Como parte do amplo Plano de Circulação de Trânsito que estuda melhorias em todas as seis regiões de Sumaré, a Prefeitura anunciou quatro intervenções previstas para o Matão, incluindo a mais aguardada delas que é a obra de adoção de um “binário” viário entre a Avenida Emílio Bosco e a Rua Santo Agostinho. Trata-se da divisão do fluxo de veículos entre as vias nas proximidades



do Balão do Matão, evitando congestionamentos.

Assim, ao longo das quatro primeiras quadras de ambas as vias (contadas a partir da Avenida Minasa), cada uma delas terá mão única de direção, minimizando o congestionamento de veículos em horários de pico no “Balão do Matão” (a rotatória situada no cruzamento da Minasa com a Emílio Bosco).

RECAPE

Na área de recape de ruas e avenidas da Região do Matão, a Prefeitura anunciou nada menos que 15 obras, totalizando 92,3 mil metros quadrados de ruas e avenidas recapeadas, num investimento estimado em R\$ 2,7 milhões, que deve começar no segundo semestre através de uma licitação que também vai beneficiar a cidade toda.

Algumas dos locais beneficiados, na Região do Matão, incluem praticamente toda a

Vila San Martin, Parque General Osório e Jardim Santa Olívia, a maior parte das avenidas Emílio Bosco e Papa Pio X, trechos do Jardim Paraíso 2 e a Rua Manoel Messias da Silva, no Jardim Minesota.

PAVIMENTAÇÃO

Por fim, o Poder Executivo anunciou também que as ruas que ainda não contavam com asfalto vão receber o tão aguardado pavimento, num amplo cronograma de obras que devem começar em 2015 e se estender pelo ano seguinte. No Matão, serão quatro intervenções, totalizando 30,6 mil metros quadrados de ruas e avenidas pavimentadas, num investimento de R\$ 2,8 milhões. Serão beneficiados o Jardim Casa Verde, a Rua 8 e o complemento da Rua Leonardo Antonio Schiavinatto, no Parque Fantinatti, e a Rua Amélia Gallego Vieira dos Santos (antiga Rua 19), no Jardim Minesota.

Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOSATO nº. 047 LM
de 27 de maio de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 10930/15.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Renata de Assis Mori, R.G. 34.923.219-2, retroativos a 05 de maio de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 048 LM
de 27 de maio de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 27074/14.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Adeline Braga Carvalho, R.G. 40.889.214, retroativos a 04 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 049 LM
de 27 de maio de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 27055/14.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Adriana de Santana Timoteo, R.G. 24.605.364-1, retroativos a 25 de novembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.102 LP
de 27 de maio de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 16915/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Lilian Kely dos Santos, R.G. 41.521.078-1, matrícula nº.: 14679, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de agosto de 2014, 30 (trinta) dias a retroativos a 01 de setembro de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes retroativos a 05 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.103 LP
de 27 de maio de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10631/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Fabricio Sampaio Antonioli, R.G. 17.622.333-2, matrícula nº.: 7910, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 14 de janeiro de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.104 LP
de 27 de maio de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17549/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Neide Alves de Paula Matreiros, R.G. 21.283.149, matrícula nº.: 9188, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 08 de setembro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 105 LP
de 27 de maio de 2015

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 19248/13.

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 273 LP (fls. 16) de 11 de novembro de 2014, onde consta "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de novembro de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes a em pecúnia", passe a constar "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de novembro de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno".

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 050 LM
de 27 de maio de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 12015/15.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Marcia Adriana Bueno, R.G. 44.464.011, retroativos a 08 de maio de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 051 LM
de 27 de maio de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 12117/15.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei

4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Luciana Elias Mariote Mengon, R.G. 29.955.212-3, retroativos a 15 de maio de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 016 SC
de 29 de maio de 2015

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso I e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 24643/14.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) TEREZINHA PEREIRA DOS ANJOS, R.G. 25.558.238-9, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamentos de Comunicação, matrícula nº 18025, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Segurança, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 04 de maio de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 17 SC
de 29 de maio de 2015.

REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11;
Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso III, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: M.I. 62/2015 S.M.A.R.H,

RESOLVE:

Revogar, em seu inteiro teor, o Ato nº. 218 SC, de 06 de setembro de 2012, que se refere à remoção da servidora DAYARA CRISTINA MARQUES, RG nº 47.098.678-5, matrícula 17.802, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, subordinada à Secretaria Municipal de Administração Recursos Humanos.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Vagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Vagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2015

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 07 a 15 de Maio de 2015.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		3.438.616,20
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	3.437.882,12
Repasso Constitucional	DEC.JUD.DRACENA	-
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	734,08
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		1.285.187,36
Programa	PAB Fixo	471.973,42
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	25.000,00
Programa	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	39.000,00
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	404.375,38
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	61.752,31
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	33.086,25
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	Aperfeiçoamento do SUS - Parte Anvisa	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde(PWS)	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	-
Programa	Inc.as Ações de vig.Prev. E cont das DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS(PVVS)	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte - FNS	-
Programa	FAEC S/A - Exames do Leite Materno	-
Convênio	Unidade de Pronto Atendimento (Custeio UPA)	250.000,00
Programa	Atenção Domiciliar (EMAD) RAU-ADOM	-
Programa	EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	-
Programa	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição(FAN)	-
Programa	Teto Mun. Rede Cegonha (RCE-RCEG)	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		-
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	-
Programa	Apoio as Creches Brasil Carinhoso - Transf. Direta	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		2.067.508,68
Programa	Educação FUNDEB	2.067.508,68
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		138.525,00
Convênio	IGD - Bolsa Família	-

Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinelas	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	25.075,00
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complex.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Acessuas / Trabalho (2575)	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	113.450,00
Convênio	Trab Tecnico Social - MCMV - RES EMILIO	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA E SI ..	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		346.088,58
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde (Pot. Ministério Saude)	-
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praça Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
Convênio	FNHIS 2011 - (Jd. Vitória) Traba	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitória/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elaboração Plan. Munic. D	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	-
Convênio	Constr. EMEF Jd. Orquídeas	346.088,58
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza 6	-
Convênio	Recap. Trecho Av. Sete de Setembro	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Asf. Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola (Onibus Escolares)	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Amizade	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Primavera	-
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	QUALIS UBS - JARDIM PARAISO (2569)	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 28 de Maio de 2015.

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SPO76728/06

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Oficial e Tabelião

Termo: **019821** Livro: **D-079**

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

ALEX SANDRO DOS SANTOS QUEIROZ, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua São Paulo, 236 Centro Neste Distrito, e **CAMILA SANTIAGO DA SILVA**, de estado civil divorciada, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Avenida São Paulo, 236 Centro Neste Distrito;

Ele, operador de empilhadeira, com 30 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Diadema, Estado de São Paulo, nascido no dia 29 de outubro de 1984, filho de **CARLOS FERNANDES DE QUEIROZ** e **NOEME DOS SANTOS QUEIROZ**.

Ela, do lar, com 25 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Americana, Estado de São Paulo, nascida no dia 29 de maio de 1989, filha de **PAULO ROCHA DA SILVA** e **MARIA APARECIDA ALMEIDA SANTIAGO**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 26 de maio de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Oficial e Tabelião

Termo: **019823** Livro: **D-079**

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

CARLOS RICARDO MARQUES DE ARAÚJO, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Niterói, 284 Parque Silva Azevedo Neste Distrito, e **EVANIA MARQUES DA SILVA**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Niterói, 284 Parque Silva Azevedo Neste Distrito;

Ele, ajudante geral, com 25 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Barra, Estado da Bahia, nascido no dia 24 de fevereiro de 1990, filho de **DEUSLENE MARQUES DE ARAÚJO**.

Ela, do lar, com 28 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Pilão Arcado, Estado da Bahia, nascida no dia 07 de maio de 1987, filha de **ADINILSON MARQUES DA SILVA** e **EVA MARIA SILVA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 26 de maio de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Oficial e Tabelião

Termo: **019822** Livro: **D-079**

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

JOHNNY SOUZA RODRIGUES DA SILVA, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua 02 nº 140 Bloco M Apto. 02 Águas das Prata Jardim das Águas Neste Distrito, e **JULIANA CRISTINA DE CARVALHO GALLANO**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua 02, 140 Bloco M Apto. 02 Águas da Prata Jardim das Águas Neste Distrito;

Ele, operador, com 28 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 12 de fevereiro de 1987, filho de **EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA** e **DOMINGAS PEREIRA DE SOUZA**.

Ela, do lar, com 18 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 14 de novembro de 1996, filha de **ANTONIO JOSE GALLANO** e **VANETI DE CARVALHO GARRIDO GALLANO**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 26 de maio de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Oficial e Tabelião

Termo: **019824** Livro: **D-079**

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

JORGE MOURA DOS SANTOS, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Dosolina Catarina Bertolani, 460 Parque das Nações Neste Distrito, e **MÉLIDA FIDELIS DA SILVA MAIA**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Dosolina Catarina Bertolani, 460 Parque das Nações Neste Distrito;

Ele, soldador, com 28 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Mutuípe, Estado da Bahia, nascido no dia 01 de março de 1987, filho de **DOMINGOS CALHAU DOS SANTOS** e **MARIA RICARDA MOURA CALHAU DOS SANTOS**.

Ela, serviços gerais, com 21 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Muriaé, Estado de Minas Gerais, nascida no dia 04 de março de 1994, filha de **OSMY DA SILVA MAIA** e **ANA LUCIA FIDELIS MAIA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 27 de maio de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Oficial e Tabelião

Termo: **019825** Livro: **D-079**

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

NEEMIAS ANDRADE SANTOS, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Jose Vedovato, 318 Jardim Denadai Neste Distrito, e **SCARLATT CRISTINA COSTA MARCHI**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Jose Vedovato, 318 Jardim Denadai Neste Distrito;

Ele, pedreiro, com 22 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Tomé Açu, Estado do Pará, nascido no dia 23 de abril de 1993, filho de **HAMILTON BORGES DOS SANTOS** e **UMBELINA DE JESUS ANDRADE SANTOS**.

Ela, do lar, com 21 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 11 de setembro de 1993, filha de **VALTER AUGUSTO MARCHI** e **DULCILENE COSTA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, numeros I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 27 de maio de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Oficial e Tabelião

Termo: **019827** Livro: **D-079**

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

DIÓGENES OLIVEIRA SANTOS, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua João da Silva, 05 Parque Santo Antonio Neste Distrito, e **SILVANEI MARIA DA SILVA**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua João da Silva, 05 Parque Santo Antonio Neste Distrito;

Ele, pedreiro, com 49 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Ibirataia, Estado da Bahia, nascido no dia 13 de março de 1966, filho de **DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS** e **FILOMENA FRANCISCA DE OLIVEIRA**.

Ela, cozinheira, com 44 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Ibirataia, Estado da Bahia, nascida no dia 12 de junho de 1970, filha de **ANDRÉ JOSÉ DA SILVA** e **MARIA JESUS DOS SANTOS**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, numeros I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 27 de maio de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Oficial e Tabelião

Termo: **019826** Livro: **D-079**

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

ALLAN JONES CRIPPA SANGALLI, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Carlos dos Santos, 1081 Jardim Bom Retiro Neste Distrito, e **DANIELE DOMINGOS DE FÁRIA**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Carlos dos Santos, 1081 Jardim Bom Retiro Neste Distrito;

Ele, vendedor, com 33 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 31 de julho de 1981, filho de **JAIME SANGALLI** e **GERALDA CANDIDA SILVA SANGALLI**.

Ela, do lar, com 32 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 15 de janeiro de 1983, filha de **DANIEL PEDRO DE FÁRIA** e **MARIA DE FATIMA DOMINGOS**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, numeros I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 27 de maio de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Oficial e Tabelião

Termo: **019828** Livro: **D-079**

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

ADEMILSON NOVAES DOS SANTOS, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua São Tomé, 186 Parque General Osório Neste Distrito, e **ROSA MARIA DIAS**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua São Tomé, 186 Parque General Osório Neste Distrito;

Ele, auxiliar de funileiro, com 39 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Sumaré, Estado de São Paulo, nascido no dia 01 de janeiro de 1976, filho de **JOÃO NOVAES DOS SANTOS** e **IZETE MARTINS DOS SANTOS**.

Ela, fiscal de loja, com 31 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Sumaré, Estado de São Paulo, nascida no dia 07 de junho de 1983, filha de **ARLINDO DIAS** e **ANELITA BORGES DIAS**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, numeros I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 27 de maio de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Oficial e Tabelião

Termo: **019829** Livro: **D-079**

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

DAVID SAMER DA SILVA, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Irmã Dulce, 175 Jardim Barcelona Neste Distrito, e **GYCELLE DE SOUZA LIRA**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Irmã Dulce, 175 Jardim Barcelona Neste Distrito;

Ele, auxiliar de logística, com 32 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 14 de dezembro de 1982, filho de **CLAUDIO BENEDITO DA SILVA** e **CELIA MARIA GONÇALVES DA SILVA**.

Ela, do lar, com 25 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 28 de dezembro de 1989, filha de **LAÉRCIO JOSÉ DE LIRA** e **KATIA CILENE DE SOUZA LIRA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavrado o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 27 de maio de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Oficial e Tabelião

Termo: **019832** Livro: **D-079**

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

RICHARD GONÇALVES SEIXAS, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua 01 nº 860 Jardim Casa Verde Neste Distrito, e **ESTHELA CRISTINA DA SILVA**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua 01 nº 860 Jardim Casa Verde Neste Distrito;

Ele, supervisor técnico de segurança, com 32 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Itapetininga, Estado de São Paulo, nascido no dia 01 de setembro de 1982, filho de **CARLOS LEANDRO SEIXAS** e **SOLANGE ALVES DOS SANTOS SEIXAS**.

Ela, faxineira, com 29 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 10 de outubro de 1985, filha de **MARCIO ADEMIR DA SILVA** e **CIDELIA DE FATIMA MARTINS DA SILVA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavrado o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 27 de maio de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Oficial e Tabelião

Termo: **019831** Livro: **D-079**

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

GETÓLIO BATISTA, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Santo Alberto Magno, 573 Vila San Martín Neste Distrito, e **GENI DE JESUS DE OLIVEIRA PAIVA**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Santo Alberto Magno, 573 Vila San Martín Neste Distrito;

Ele, pedreiro, com 43 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Guaíra, Estado do Paraná, nascido no dia 09 de agosto de 1971, filho de **OLINTO BATISTA** e **FRANCISCA DIAS BATISTA**.

Ela, do lar, com 38 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Atibaia, Estado de São Paulo, nascida no dia 08 de maio de 1977, filha de **DELCEO DE PAIVA** e **TEREZA DE JESUS OLIVEIRA SILVA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavrado o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 27 de maio de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Oficial e Tabelião

Termo: **019833** Livro: **D-079**

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

JAMES FRANÇA, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Batatais, 37 Parque Residencial Salerno Neste Distrito, e **NAMARA FERREIRA SANTOS**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Batatais, 37 Parque Residencial Salerno Neste Distrito;

Ele, armador, com 41 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Propriá, Estado de Sergipe, nascido no dia 09 de abril de 1974, filho de **AMADEU FRANÇA** e **MARIA LUCIERE DA SILVA**.

Ela, cozinheira, com 37 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, nascida no dia 12 de maio de 1978, filha de **ANIBAL FERREIRA SANTOS** e **MARIA FERREIRA SANTOS**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavrado o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 27 de maio de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAÇO
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Oficial e Tabelião

Termo: **019834** Livro: **D-079**

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

JORGE LUIZ BENATTI, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Maria Meireles Conrado, 101 Parque Florely Neste Distrito, e **ADRIANA APARECIDA ELER**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Maria Meireles Conrado, 101 Parque Florely Neste Distrito;

Ele, cozinheiro, com 32 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Sumaré, Estado de São Paulo, nascido no dia 28 de dezembro de 1982, filho de **JOSÉ LUIZ BENATTI** e **CLARA BENATTI**.

Ela, camareira, com 40 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 11 de setembro de 1974, filha de **WILSON FARIA ELER** e **IRACELI APARECIDA ELER**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 27 de maio de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAÇO
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Oficial e Tabelião

Termo: **019836** Livro: **D-079**

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

MICHAEL DAVIDSON CARDOSO DOS SANTOS, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Neusa Francisca dos Santos, 640 Jardeim Recanto dos Sonhos Neste Distrito, e **MAISA DO NASCIMENTO RUIZ TIBÉRIO**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Neusa Francisca dos Santos, 640 Jardim Recanto dos Sonhos Neste Distrito;

Ele, motorista, com 30 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido no dia 27 de novembro de 1984, filho de **BENEVALDO CARREA DOS SANTOS** e **MARIA ALICE SALES CARDOSO**.

Ela, balconista, com 26 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 21 de junho de 1988, filha de **OSMAR RUIZ TIBÉRIO** e **MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO RUIZ TIBÉRIO**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 27 de maio de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAÇO
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Oficial e Tabelião

Termo: **019835** Livro: **D-079**

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

JORGE RODRIGUES DE SOUZA, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Maria Aparecida Nascimento, 102 Cidade Nova Neste Distrito, e **VALQUÍRIA RODRIGUES DE LIMA**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Maria Aparecida Nascimento, 102 Cidade Nova Neste Distrito;

Ele, guarda, com 48 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Apucarana, Estado do Paraná, nascido no dia 01 de abril de 1967, filho de **ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA** e **ROSALINA CORREIA DE SOUZA**.

Ela, doméstica, com 57 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Cariri, Estado do Ceará, nascida no dia 26 de novembro de 1957, filha de **ZEFIRINO RODRIGUES DE LIMA** e **NAIR LÚCIO DE LIMA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 27 de maio de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAÇO
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Oficial e Tabelião

Termo: **019837** Livro: **D-079**

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

MARCOS WILLIAM CUSTODIO, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Ramos de Menezes, 98 Jardim Maria Antonia Neste Distrito, e **VÂNIA DA CONCEIÇÃO**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Ramos de Menezes, 98 Jardim Maria Antonia Neste Distrito;

Ele, serralheiro, com 39 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido no dia 14 de dezembro de 1975, filho de **JOSÉ ROBERTO CUSTODIO** e **ZULHIRA LEITE CUSTODIO**.

Ela, auxiliar de escritório, com 34 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Sumaré, Estado de São Paulo, nascida no dia 03 de outubro de 1980, filha de **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 27 de maio de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOUMENTOS

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2015

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	102.251.967,13	3.971.189,44	3.069.454,19	58.630.943,45	1.778.775,31	10.705,49	0,00	43.610.318,19	2.192.414,13
RECURSOS PRÓPRIOS	75.682.043,59	3.169.110,03	3.069.454,19	40.058.614,71	1.778.775,31	9.130,98	0,00	35.614.297,90	1.390.334,72
RECURSOS ESTADUAIS	17.251.248,76	141.855,32	0,00	12.762.631,47	0,00	1.574,51	0,00	4.487.042,78	141.855,32
RECURSOS PRÓPRIOS DE	1.249.507,81	172.000,00	0,00	837.506,82	0,00	0,00	0,00	412.000,99	172.000,00
RECURSOS FEDERAIS	8.037.566,74	488.224,09	0,00	4.960.398,07	0,00	0,00	0,00	3.077.170,67	488.224,09
OUTRAS FONTES DE REC	31.598,23	0,00	0,00	11.792,38	0,00	0,00	0,00	19.505,85	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	34.543,74	1.176.506,23	563.906,55	34.543,74	563.906,49	0,00	0,00	0,00	612.599,74
RECURSOS PRÓPRIOS	34.543,74	1.176.506,23	563.906,55	34.543,74	563.906,49	0,00	0,00	0,00	612.599,74
DEPARTAMENTO DE ÁGUA	6.215.688,05	0,00	0,00	4.707.571,76	0,00	0,00	0,00	1.508.116,29	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	2.352.739,38	0,00	0,00	844.623,09	0,00	0,00	0,00	1.508.116,29	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA	1.343.452,01	0,00	0,00	1.343.452,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	2.519.496,66	0,00	0,00	2.519.496,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO ASSISTENCIAL	6.779,59	16,28	0,00	6.779,09	0,00	0,00	0,00	0,50	16,28
RECURSOS PRÓPRIOS DA	6.779,59	16,28	0,00	6.779,09	0,00	0,00	0,00	0,50	16,28
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	1.713.359,75	38.284,13	38.284,13	1.485.898,58	38.284,13	0,00	0,00	227.461,17	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DE	1.713.359,75	38.284,13	38.284,13	1.485.898,58	38.284,13	0,00	0,00	227.461,17	0,00
TOTAL	110.222.338,26	5.185.996,08	3.671.644,87	64.865.736,62	2.380.965,93	10.705,49	0,00	45.345.896,15	2.805.030,15

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
Prefeita MunicipalRAYMUNDO ANTONIO DE SA
ContadorJOÃO MOREIRA NUNES DA SILVA
Controlador Interno

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - 27/05/2015 08:30

Sumaré, 28 de Maio de 2015.

Comunicado de VIGILANCIA SANITARIA

Nº Protocolo:1451/15 Data de Protocolo: 28/05/2015

Nº. CEVS: 355240301-477-000183-1-7 Data de Vencimento:11/03/2016.

Razão Social: DROGARIA POPULAR AMIZADE LTDA

CNPJ/CPF: 14.845.975/0001-25.

Endereço: AVENIDA DA AMIZADE,2671 Bairro: PQ,SILVA AZEVEDO

Município: SUMARÉ CEP: 13177-406 UF: SP

Resp. Legal: ANDRE SAIDELL CORREA CPF: 256.648.238-10

Resp. Técnico: WIVIANE CAMPOS ZILE CPF:253.801.618-55

Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 26.022 UF: SP VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 - SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 - SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos de uso sistêmico, a base de e substâncias retinóicas C2 conforme abaixo discriminado, atendendo as exigências da mesma portaria e normas específicas.

ACITRETINA

ADAPALENO

BEXAROTENO

ISOTRETINOINA

TRETINOINA

Sumaré, 28 de Maio de 2015.

Comunicado de VIGILANCIA SANITARIA

Nº Protocolo:1450/15 Data de Protocolo: 28/05/2015

Nº. CEVS: 355240301-477-000072-1-8 Data de Vencimento: 11/03/2016.

Razão Social: DROGARIA POPULAR BOM RETIRO LTDA

CNPJ/CPF: 08.980.640/0001-17.

Endereço: RUA: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ,1292

Bairro: JD. BOM RETIRO

Município: SUMARÉ CEP: 13181-700 UF: SP

Resp. Legal: DIRCE DA SILVA CIOLFI CPF:256.476.508-48

Resp. Técnico: JEFERSON PETEK CPF: 297.045.408-41

Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 32.981 UF: SP VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 - SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 - SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos de uso sistêmico, a base de e substâncias retinóicas C2 conforme abaixo discriminado, atendendo as exigências da mesma portaria e normas específicas.

ACITRETINA

ADAPALENO

BEXAROTENO

ISOTRETINOINA

TRETINOINA

Sumaré, 28 de Maio de 2015.

Comunicado de VIGILANCIA SANITARIA

Nº Protocolo:1452/15 Data de Protocolo: 28/05/2015

Nº. CEVS: 355240301-477-000043-1-6 Data de Vencimento:07/11/2015.

Razão Social: DROGARIA POPULAR DE SUMARÉ LTDA ME.

CNPJ/CPF: 14.845.975/0001-25.

Endereço: RUA: JOSÉ VEDOVATTO,215 SALA A Bairro: PQ.DAS NAÇÕES

Município: SUMARÉ CEP: 13181-250 UF: SP

Resp. Legal: ANDRE SAIDELL CORREA CPF: 256.648.238-10

Resp. Técnico: CAROLINA ASSIS SIQUEIRA CPF:053.907.666-01

Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 41.373 UF: SP VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 - SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 - SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos de uso sistêmico, a base de e substâncias retinóicas C2 conforme abaixo discriminado, atendendo as exigências da mesma portaria e normas específicas.

ACITRETINA

ADAPALENO

BEXAROTENO

ISOTRETINOINA

TRETINOINA

Sumaré, 28 de Maio de 2015.

Comunicado de VIGILANCIA SANITARIA

Nº Protocolo:1453/15 Data de Protocolo: 28/05/2015

Nº. CEVS: 355240301-477-000282-1-5 Data de Vencimento: 25/02/2016.

Razão Social: DROGARIA POPULAR PAGUE MENOS LTDA

CNPJ/CPF: 19.397.688/0001-13.

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL VALENCIO CALLEGARI,3380

Bairro: JD. SANTO ANTONIO

Município: SUMARÉ CEP: 13181-585 UF: SP

Resp. Legal: ELIZABETH SAIDELL CORREA CPF: 316.692.698-41

Resp. Técnico: LUCIANA APARECIDA ROSSI RUI CPF:137.771.128-52

Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 21.151 UF: SP VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 - SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 - SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos de uso sistêmico, a base de e substâncias retinóicas C2 conforme abaixo discriminado, atendendo as exigências da mesma portaria e normas específicas.

ACITRETINA

ADAPALENO

BEXAROTENO

ISOTRETINOINA

TRETINOINA

PUBLICAÇÕES EM 28-05-2015:

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 064/2015

Pregão Presencial nº 050/2015

Objeto: Registro de Peças para fornecimento parcelado de concreto usinado

Licitação Tipo: Menor valor unitário por item

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 15/06/2015 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Majores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 14 DE MAIO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

ERRATA

Fica retificado o conteúdo do expediente do Informativo Jornalístico de Prestação de Contas 2014/2015 da Prefeitura de Sumaré, para constar que a data correta da impressão e distribuição foi abril/maio de 2015 e a tiragem de 80 mil exemplares.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré

Edital nº 01/2015

Abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sumaré, criado pela Lei Municipal de nº5731/2015 estabelece calendário e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SUMARÉ-SP, doravante denominado CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e da Lei Municipal nº5731/2015.

Torna Público

Que estão abertas as inscrições para a escolha dos 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar e seus Suplentes.

I – DA ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 1º. – Encontram-se abertas as inscrições para a escolhadade CONSELHEIROS TUTELARES do Município de Sumaré – SP.

Art. 2º. – Serão escolhidos 05 (cinco) Conselheiros que comporão o Conselho Tutelar e seus Suplentes.

II – DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 3º. – O Processo Eleitoral será conduzido pela Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares designada pela Resolução nº03/2015 de 05/03/15 do CMDCA.

Art. 4º. – A Comissão conduzirá o Processo Eleitoral de acordo com o Regime Eleitoral.

Art. 5º. – O Processo Eleitoral será fiscalizado pelo Ministério Público em consonância com a Lei Municipal nº 5731/15 e o Regime Interno do CMDCA.

Art. 6º. – O Processo de Escolha dar-se á em três fases, considerando-se efetivamente os candidatos que:

1ª fase: Preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal acima citada e por este Edital.

2ª fase: Obtiverem aprovação em seleção prévia, de caráter eliminatório, na qual serão abordadas temáticas necessárias para o exercício da função.

3ª fase: Obtiverem maior número de votos.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

III – DA INSCRIÇÃO

Art. 7º. – Cada pré-candidato deverá inscrever-se individual e diretamente junto à sede do CMDCA de acordo com a Lei Municipal 5731/15.

Art. 8º. – Somente poderão inscrever-se como pré-candidatos para concorrer ao processo de escolha os interessados que preencherem os seguintes requisitos:

I. - Ter reconhecida idoneidade moral, devidamente comprovada por certidões negativas expedidas pelos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais, em âmbito Estadual e Federal da Comarca, em como de decisões judiciais transitadas em julgado.

II. – Ser portador de diploma de ensino médio.

III. – Residir no Município há pelo menos 2(dois) anos comprovando através de documentação oficial.

IV. – Estar em pleno gozo de seus direitos políticos e ser eleitor no Município.

V. – Ter 2 (dois) anos, no mínimo, de trabalho com crianças e adolescentes, a ser comprovado por registro em carteira profissional ou declaração da empresa contratante, com carimbo CNPJ e firma reconhecida em cartório.

VI. – Ter 21 anos completos ou mais.

VII. – Submeter-se a seleção prévia, de caráter eliminatório, na qual serão abordadas temáticas necessárias para o exercício da função, e que indicará, a partir de uma conceituação, se o candidato está apto ou não para concorrer ao pleito, conforme edital de convocação previsto na alínea “g” “g”, do inciso II, do artigo 37, Lei Municipal 5731/15.

VIII. - Apresentar 2 (duas) fotos 5x7 recentes, preferencialmente preto e branco, frontal, sem moldura, fundo branco, papel fosco ou brilhante.

Art. 9 – Os pedidos de registro de pré-candidaturas serão autuados pela Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares, constituída nos termos do artigo 37 da Lei Municipal 5731/15, que verificará a conformidade dos requisitos de I a VI do artigo anterior, conforme Resolução do Conselho Municipal específica para o processo de escolha.

Parágrafo Único: Os pré-candidatos que preencherem os requisitos definidos nos incisos do artigo anterior e forem considerados aptos para concorrer ao pleito, terão os pedidos de candidatura encaminhados ao Ministério Público para análise e manifestação, para posterior deferimento pela Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares, observando-se que a verificação, a qualquer tempo, do descumprimento de qualquer dos requisitos mencionados, implicará no cancelamento da candidatura e de todos os atos dela decorrentes.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

IV – DO PRAZO

Art.10º. – As inscrições dos candidatos para membro do Conselho Tutelar deverão ser efetuadas a partir da data da publicação deste Edital até 30/04/2015 das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 na sede do CMDCA localizado na Praça da República nº203 – Centro – Sumaré-SP.

Art.11º. – Cada candidato receberá um número, na ordem de inscrição, que o identificará no processo de escolha.

Art.12º. – Os pedidos de candidaturas serão encaminhados para o Ministério Público para análise e manifestação em 13/05/2015 e retornarão ao CMDCA até 22/05/2015.

Parágrafo Único: Prazo para a Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares entrar com recurso sobre manifestações do Ministério Público: 26/05/2015.

Art.13º. – A lista dos pré-candidatos aptos a fazerem a prova será divulgada no dia 27/05/2015 na sede do CMDCA.

Art.14º. – Contra a inscrição, caberá, nos dias 28 e 29/05/2015, a impugnação por parte de qualquer candidato ou interessado, que será dirigida à Presidência da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares.

Art.15º – Acolhida a impugnação, o candidato impugnado terá seu pedido de inscrição negado, podendo recorrer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 2 (dois) dias úteis (01 e 02/06/2015).

Art.16º. – A publicação final dos candidatos aptos será feita na data 03/06/2015 em conjunto com a do julgamento final dos eventuais recursos ou impugnações.

V – DO TESTE DE CAPACITAÇÃO

Art.17º. – Os candidatos que constarem na publicação mencionada pelo art.16 e forem considerados aptos, deverão passar por provas de conhecimentos específicos, que será realizada por empresa especializada a ser contratada pelo Poder Público do Município de Sumaré.

Art.18º. – O Candidato a Conselheiro Tutelar deverá ter acerto mínimo de 50 (cinquenta por cento) na prova de capacitação para ser considerado aprovado.

Art.19º. – A prova constará de redação de mínimo de 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas valendo 4 (quatro) pontos, sendo 1 para capacidade de argumentação, 1 para coerência e coesão textual, 1 para gramática e ortografia e 1 para proposta de intervenção; 20 questões de múltipla escolha, valendo 0,10 cada, soma parcial de 2 pontos e 4 questões dissertativas, valendo 1 ponto cada, soma parcial 4 pontos sendo a somatória de pontos igual 10,0.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Parágrafo Único: O conteúdo programático da prova engloba análise de conjunturas, identificação de variáveis e estudo de casos sobre problemáticas da criança e do adolescente, levando em considerações diretrizes estabelecidas pelo ECA e a Lei Municipal 5731/15 e suas Resoluções que os alterem.

Art.20º. – Os candidatos inscritos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do comprovante de inscrição, documentos de identidade original ou qualquer outro documento público identificatório original, lápis, caneta esferográfica azul ou preta e borracha.

Art.21º. – Na necessidade de se modificar o local da realização das provas, o mesmo será divulgado pela imprensa comum, por aviso fixado na sede do CMDCA e na escola anteriormente designada para a prova.

Art.22º. – Os candidatos que não fizerem a prova de capacitação estarão automaticamente excluídos do processo eleitoral, não sendo cabível recurso de tal decisão.

Art.23º. – O CMDCA providenciará a divulgação da lista e das notas dos candidatos selecionados, em como o número de suas inscrições, através de órgãos da imprensa local e de lista a ser fixada na sede do CMDCA entre 3 e 7 dias úteis após a realização da prova.

Art.24º. – Qualquer candidato poderá requerer em petição com firma reconhecida o cancelamento do registro em seu nome.

Art.25º. – Não será permitida a revisão da prova de capacitação por parte dos candidatos.

VI – DOS IMPEDIMENTOS

Art.26º. – São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro, genro ou nora, irmão e cunhado, tio e sobrinho, padrasto, madrasta, enteados, companheiros mesmo que em união homo afetiva e outros, em conformidade com o artigo 140 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e os casos previstos na Lei Municipal nº 5731/15 e suas alterações.

Art.27º. – Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma do art.26 em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude com exercício na Comarca.

VII – DA ELEIÇÃO

Art.28º. – O eleitor poderá votar em 02 (dois) candidatos na sua zona eleitoral e seção correspondente especificada no Título de Eleitor, que ocorrerá preferencialmente por meio eletrônico ou manual.

Art.29º. – É de competência da empresa contratada pelo município a confecção das cédulas eleitorais a serem utilizadas na eleição, contendo campo para o nome e apelido

do candidato.

§ 1º - Para recebimentos dos votos, a comissão formará Mesas Receptoras, tantas quantas necessárias, compostas de três cidadãos por ela indicada.

§ 2º - As mesas Receptoras serão presididas por um de seus integrantes, escolhido pelos mesmos, no momento de sua formação.

Art.30º. – Se a eleição for manual, as cédulas eleitorais deverão ser rubricadas pelos presidentes das mesas receptoras e mais um integrante das mesmas.

§ 1º - O votante se identificará com posse de seu Título de Eleitor e mediante apresentação de cédula de identidade funcional expedida por órgão público federal, estadual ou municipal, inclusive universidades oficiais ou faculdades isoladas, carteira profissional expedida por entidade fiscalizadora do exercício profissional (OAB,AMB,CRA,CREA,CRECI,CRM,etc.), carteira de trabalho, alistamento militar, certificado de reservista, carteira nacional de habilitação que contenha fotografiado portador, ou qualquer outro documento que além da fé pública, nos termos do Decreto nº 29.079, de 30/12/50, contenha a fotografia do eleitor e assinará uma lista de presença que terá além da sua assinatura, o nome por extenso, número do título, zona e seção eleitoral.

§ 2º - Na cabine estará afixada relação por ordem alfabética, com nomes e/ou apelidos dos candidatos.

§ 3º - De posse da cédula o votante dirigirá-se a uma cabine indevassável, onde identificará dois candidatos de sua preferência, com o nome, apelido e em seguida, dobrada, e depois, na presença dos integrantes da mesa receptora, a depositará na respectiva urna. No caso de utilização do sistema eletrônico acionará os números correspondentes de até dois candidatos.

§ 4º - Para votação somente será permitido o uso de caneta azul e preta. Na apuração será usada caneta vermelha.

Art.31º. Encerrada a coleta dos votos às 17 horas, as mesas receptoras lavrarão ata circunstanciada e lacrarão as urnas, e encaminharão as urnas à Comissão Apuradora, para a sede do CMDCA que na mesma data deverá proceder a sua abertura às 18 horas efetuando-se a contagem e lançamento de votos em ato público, lavrando-se ata circunstanciada, a qual será assinada pelos integrantes da Comissão Apuradora e possíveis colaboradores indicados pela Justiça Eleitoral Local.

Art.32º. – Os casos omissos e qualquer incidente nas mesas receptoras serão dirimidos pela Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares no próprio local de votação a pedido da mesa receptora.

Art.33º. – O lançamento dos votos dados a cada candidato será feito em formulário próprio, rubricado pelos integrantes da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares e candidatos presentes à apuração.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

§ 1º Os recursos eventualmente interpostos deverão ser decididos pelo Presidente do CMDCA.

§ 2º O Presidente do CMDCA constituirá uma comissão de quatro membros da junta apuradora para, sob sua presidência dirimir dúvidas ocorridas durante o processo.

Art. 34º. – Decididos os eventuais recursos, o CMDCA, de posse dos resultados fornecidos pela comissão, na função de Junta Apuradora, no prazo máximo de 48 horas da realização da eleição divulgará a relação dos eleitos.

Art.35º. – Será considerado voto nulo aquele que:

I – Contenha mais de dois nomes assinalados no local determinado para indicar os candidatos escolhidos pelo eleitor ou ainda expressões ou anotações diversas ou rasuras.

II – Mesmo estando assinalado o voto no local correto trazer qualquer outra anotação, rubrica ou qualquer indicação que permita a identificação do eleitor.

Art.37º. – Todos os candidatos terão livre acesso aos locais de votação e apuração.

Art.38º - Ao CMDCA, no prazo de 48 horas contadas após o término da apuração da votação serão admitidos recursos das decisões da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares na função de Junta Apuradora, desde que a impugnação conste expressamente em ata.

Art.39º. – Uma vez aprovado nas duas primeiras etapas a que se refere os Art.10 e 16 deste edital, o candidato estará apto a concorrer à eleição direta ao cargo de Conselheiro Tutelar.

VIII – DA CAMPANHA ELEITORAL

Art.40º. – Fica vedada a propaganda eleitoral em veículos de comunicação de massa, por meio de anúncios luminosos e brindes de quaisquer espécies, bem como inscrições em quaisquer locais públicos ou particulares de acesso ao público, ainda que restrito.

Art.41º. – O Edital de convocação estabelecerá os materiais e locais de divulgação permitidos, bem como a realização de debates e entrevistas, garantida em todos os casos a igualdade de condições para todos os candidatos.

§ 1º - Os materiais autorizados deverão ser individuais, sendo vedada a montagem de chapas, para fins de divulgação de candidaturas.

§ 2º - Os candidatos não poderão contratar pessoas ou serviços, mediante remuneração, para fins de realização de divulgação de candidaturas.

Art.42º - Fica a cargo do Conselho Municipal, com o apoio de outros órgãos do Poder Executivo, providenciar os recursos humanos e materiais necessários à realização e divulgação do pleito de eleição dos integrantes dos Conselhos Tutelares, podendo requisitar serviços com antecedência que possibilite a viabilização do recurso.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Art.43º - Os candidatos aprovados poderão fazer a divulgação de sua campanha obedecendo aos regulamentos:

I – Em reuniões ou qualquer evento, desde que seja em local fechado.

II – Através da confecção de panfletos contendo a identificação do candidato e currículo submetendo previamente os modelos à aprovação da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares.

III – Os debates e entrevista no rádio e TV serão permitidos desde que todos os candidatos possam participar em igualdade de condições mediante a aprovação da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares.

Parágrafo Único – A ampla divulgação será de responsabilidade do CMDCA, com publicações na imprensa local, regional e outros.

Art.44º. – As infrações ao disposto no artigo 40 importarão em pena de advertência ao candidato e a obrigação de recolhimento do material irregular pelo próprio candidato junto à Secretaria do CMDCA que registrará a ocorrência.

§ 1º A reincidência na infração do artigo 40 imputará na suspensão de todas as atividades da propaganda eleitoral do candidato infrator durante cinco dias da constatação da denúncia mediante determinação da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares.

§ 2º Todas as medidas e penalidades previstas nesta Resolução serão de competência exclusiva da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares.

Art.45º. – Todas as denúncias que se referirem ao disposto neste Edital deverão ser fundamentadas e cabalmente provadas pelo denunciante concedendo-se ao denunciado ampla defesa.

IX – DA VOTAÇÃO

Art.46º. – A votação ocorrerá no dia 04/10/2015 das 8 horas às 17 horas nos locais a seguir descritos:

I – Região Central – Zona Eleitoral – 230ª

- E.M.José de Anchieta - Rua Geraldo de Souza, 157/221- Jd. Carlos Basso.

- Para eleitores das Zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E. Vereador Euclides Miranda
- E.E. Prof.ª Bélgica Alleoni Borges
- E.E.Prof. Cândido José Martinez
- E.E.Prof. André Rodrigues de Alckmin
- E.E.João Franceshini

II – Região de Nova Veneza – Zona Eleitoral – 362ª

- E.E.Ângelo Campo Dall'Orto - Av. São Paulo,466 –Nova Veneza



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E.Maria Rosa Carolino dos Santos
- E.E.Luís Campo Dall'Orto Sobrinho
- E.E.Marinalva Gimenez C. da Cunha

II – Região Matão – Zona Eleitoral-362ª

-E. E. Wadih Jorge Maluf - Ruaseis, 238 – Jd. Santa Clara

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E.ManoelAlbaladejo Fernandes
- E.E. Solange Maura Albino
- E.E.P.G. Ondina Pinto Gonçalves

- EMEF.Nilza Thomazini

-EMEF.Eliana Minchin Vaughan

IV – Região Área Cura – Zona Eleitoral -362ª

- E.E. Professora Jeany Bonadia Rodrigues Santarossa - Rua Maria da Conceição da Rocha Ferraz,409 – Jd.Bom Retiro

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E.Maria Ivone Martins Rosa
- E.E. Maria Cheila Alves

- E.E. Luís Henrique de Marchi

- E.E.Wanda Felix de Andrade

- E.E. Cecília de Negri

- EMEF. Rubens Oscar de Oliveira Nascimento

- EMEI Jardim Denadai

- EMEI Parque das Nações

- E.E. Prefeito José Miranda

V – Região Maria Antônia – Zona Eleitoral – 362ª

-E.E. Professora Maria de Lourdes Martins - Rua Osvaldo Vacari,777 – Jd.Maria Antônia

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E. Maria de Lourdes Martins
- E.E. Marianina de Rosis Moraes
- E.E. Zoraide de Proença Kaysel
- E.E. Leonilda de Rossi Barriuelo
- E.M. CAIC - André de Nadai

VI – Região Picerno – Zona Eleitoral – 230ª

-E.E.Professora Alice Antenor de Souza - Rua das Crianças, 95 – Jd.Picerno II

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E. Professora Elyzabeth de Melo Rodrigues
- E.M.E.F. Professora Neuza de Souza Campos

- E.E.Antônio Vale Sobrinho



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

- Centro Educacional SESI

VII – Região do Cruzeiro – Zona Eleitoral –230ª

- E.M.E.F. Augusta Ravagnani Basso – Rua Aldebaran,35- Bairro do Cruzeiro

X – DA APURAÇÃO

Art.47º. – Os votos serão apurados sob a coordenação do CMDCA.

Art.48º. – Terminada a votação,por meio eletrônico ou manual, imediatamente será dado o início ao processo de apuração o qual será procedido pelos integrantes da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares, com o apoio eventual dos técnicos da Justiça Eleitoral e dos representantes designados pela empresa contratada.

Art.49º. – Será permitida a fiscalização pelos candidatos ao cargo de conselheiros que terão trânsito permitido junto às mesas de apurações.

Art.50º. – Eventuais impugnações deverão ser feitas imediatamente ao presidente da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares. A Comissão decidirá a impugnação também de forma imediata através de votos majoritários de seus componentes não sendo passível de recurso tal decisão.

XI – DO RESULTADO

Art.51º. – Os 05 (cinco) candidatos que obtiverem o maior número de votos serão considerados membros Titulares, ficando os outros 10 (dez) candidatos, pela ordem de votação, como suplentes.

Art.52º. Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato que:

I – apresentar melhor desempenho no processo de seleção prévia.

II – apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência, comprovada através de documentos específicos, apresentados no ato da inscrição.

III – residir a mais tempo no município.

IV – tiver maior idade.

Art.53º. – O resultado será proclamado pelo CMDCA, após a realização da eleição, encaminhada em seguida para devida publicação no órgão da imprensa Oficial do Município.

XII – IMPUGNAÇÃO

Art.54º. – Os candidatos poderão interpor recursos do resultado final, sem efeito suspensivo, no prazo de 48 horas, a contar da publicação do resultado final, e sua fixação na sede do CMDCA.

Art.55º. – O recurso fundamental deverá ser interposto, por escrito, perante o CMDCA.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Art.56°. –Para este recurso não será possível a fundamentação relativa à nota da prova de conhecimentos específicos diante da impossibilidade de revisão da prova anteriormente elaborada.

XIII – DA POSSE E EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Art.57°. – A posse dos Conselheiros Tutelares será realizada na data de 10/01/16 na sede do CMDCA, na Praça da República,203 – Centro – Sumaré/SP, pela Prefeita e Conselheiros (as) do CMDCA.

Art.58°. – O início do exercício da função far-se-á mediante ato e nomeação pela Prefeita Municipal.

§1° - Ao iniciar o exercício da função, o conselheiro tutelar deverá assinar termo no qual constarão as suas responsabilidades, direitos e deveres.

§ 2° - O início do exercício da função dependerá de prévia inspeção médica e psicológica oficial, que julgará apto ou não o eleito, mediante minucioso laudo pormenorizado de forma analítico-expositivo de forma detalhada em que se especifique a inaptidão eventualmente constatada, garantido o direito de recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, impenetrado, no máximo, nos 10 (dez) dias seguintes ao seu conhecimento pelo interessado.

Art.59°. – O conselheiro tutelar fica sujeito a jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

§ 1° - O Regimento Interno definirá os critérios para o regime de plantão e a jornada diária que estão sujeitos os conselheiros, limitada a, no máximo, 8 (oito) horas diárias.

§ 2° - Além do cumprimento do estabelecido no "caput", o exercício da função exigirá que o conselheiro tutelar se faça presente sempre que solicitado, ainda que fora da jornada normal a que está sujeito.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.60°. –Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares "ad referendum" do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.61°. – A bibliografia a ser utilizada na prova de conhecimentos específicos será a Lei Federal nº8.069, de 13/06/1990, o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº5731 de 06/03/15.

Sumaré, 28 Maio de 2015.

Tem essa publicação a finalidade de convocar, conforme lista hierarquizada em anexo, as pessoas pré-selecionadas pela Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I- Empreendimento Loteamento Jardim das Estâncias (Matão) – Condomínio Caxambu – Matão, a comparecerem na 2º reunião no dia 11/06/2015 às 14:00Hrs no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza – Av. Brasil, 1.111 – Nova Veneza.

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
1	464	ASSIS JOSE DE SOUZA ALVES	12361130560
2	1728	ANDREIA RAQUEL FACINCANI	20682951352
3	1770	GRACIELA DE OLIVEIRA SANTOS	16177939881
4	1867	QUEZIA DA SILVA MANJA	13018740245
5	994	ADRIANO DA SILVA	20686798664
6	1258	GABRIEL MARCAL BISERRA	21073817514
7	1289	INGRID NATALIA CREPALDI	13354853939
8	1318	JESSICA FERREIRA DA SILVA	20100298162
9	1319	JESSICA LINO ARAGAO	16270821267
10	1333	JOSE BEZERRA DA SILVA JUNIOR	20355075444
11	1349	JOSIANE DIAS ALVES	16220278632
12	1350	JOSIEL PETENUÇO DA SILVA	19045796948
13	1352	JOSUE TEODORO	12493104104
14	1353	JOVELINA CANDIDA DA SILVA	12583842260
15	1357	JUCYLEIA MARIA DOS SANTOS	16280004768
16	1366	JUSSARA ABEL ROSA	20100107731
17	1368	KAREN DINIZ	12847828232
18	1376	LAIANA GOMES DOS SANTOS	16398493339
19	1378	LAIZ DE ALMEIDA ROSSI	16390455632
20	1379	LAESKA KAROLINA DA SILVA	20342011124
21	1380	LARISSA ALVES VITAL DOS SANTOS	21070288782
22	1383	LAUDIMIRA DOS ANJOS	20670085825
23	1387	LEIA MARIA DOS SANTOS	16521765834
24	1410	LUCIANA CRISTINA RAMOS	16390484047
25	1412	LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA	16447232599
26	1422	LUCIMARA BARBOSA DE SOUZA	20630232177
27	1430	LUIZ CARLOS MENDES	12442230323
28	1431	LUIZ HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	16366664073
29	1437	MARCELA PAULA DE OLIVEIRA	20388611701
30	1446	MARCIA DONIZETI DE NORONHA	12444293012
31	1451	MARCO ANTONIO DA SILVA	12479306609
32	1453	MARCOS AURELIO DE ANDRADE BERNAVA	12822861244
33	1460	MARIA APARECIDA BRASILINO	23638144840



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

XV –Cronograma

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2015	
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	ATÉ 30 DE ABRIL
ENVIO DAS INSCRIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO	ATÉ 13 DE MAIO
DIVULGAÇÃO DOS PRÉ- CANDIDATOS APTOS E IMPUGNADOS	27 A 29 DE MAIO
RECEBIMENTO DE RECURSOS DE CANDIDATURAS IMPUGNADAS	01 E 02 DE JUNHO
PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO FINAL DE PRÉ-CANDIDATOS APTOS	03 DE JUNHO
TESTE DE CAPACITAÇÃO	02 DE AGOSTO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE DE CAPACITAÇÃO	05 A 10 DE AGOSTO
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES (VOTAÇÃO MUNICIPAL)	04 DE OUTUBRO

OBS:LOCAL DO TESTE DE CAPACITAÇÃO:E.M. JOSÉ ANCHIETA.

Sumaré, 26 de maio de 2015.

Raissa Helena de Moraes Rêgo Martins
Raissa Helena de Moraes Rêgo Martins
Presidente do CMDCA

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
34	1468	MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA DO NASCIMENTO	16523578829
35	1510	MARIA SIMONE BORGES ARAUJO	16423767786
36	1518	MARILIA DIAS DA SILVA	16433927034
37	1548	MICHEL BORGES DA SILVA	20057166166
38	1559	NALVA CECILIA DA SILVA	12647034267
39	1581	PAMELA DE MORAIS SILVA	16599655077
40	1584	PATRICIA APARECIDA RIBEIRO	20973006867
41	1586	PATRICIA DA SILVA MORAES	16595915678
42	1598	PAULA PEREIRA LUCIANO DA CUNHA	16614117603
43	1607	RAFAEL DOS SANTOS ROSO	16612607573
44	1610	RAFAELA FERREIRA DA SILVA	16649899667
45	1618	ROSANGELA ANDRADE DA SILVA	12826667264
46	1640	SAMANTA VANESSA DA COSTA	20054587934
47	1642	SAMUEL FERNANDO DE SOUZA	20421548589
48	1653	SIDMAR MARRONI MACHADO	16631380066
49	1681	TALINE RAFAELLE DE SOUZA OLIVEIRA IANONE	20650995478
50	1682	TAMIRES KAROLINE RODRIGUES SANTOS	16613105466
51	1688	THAIS FERREIRA DA SILVA	21073806024
52	1696	VANIA SOARES DOS SANTOS	16622552372
53	1701	VILMA DE BRITO	18078560929
54	1709	EPIGENIA JOÃO DE MORAES	12131849976
55	1742	CAROLINA VALÉRIO DA SILVA	21073807276
56	1756	EDERSON LUIZ DA SILVA	12846845222
57	1789	JOÃO PAULO DE LIMA BRASILIO	12613763169
58	1790	JOAQUIM DA SILVA OLIVEIRA MOREIRA	23687154455
59	1799	JULIANA PERES MARTINS	23689806735
60	1809	LUCAS LOPES BATISTA	20058227487
61	1890	ROBERTO CARLOS DE CASTRO	12178205145
62	1892	ROBSLEIA DE OLIVEIRA VASQUES	12606476249
63	1971	VALDEVINO BATISTA DA SILVA	10680887528
64	2071	CLAUDIONOR PEREIRA DAS NEVES	12624398246
65	2072	FRANCISCO EDSON FEITOSA DOS SANTOS	13032588250
66	2073	JANATAN BATISTA DA SILVA	21077362317
67	2074	JOAO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	23679772226
68	2075	JOAO ROBERTO PEDRO	10416306540
69	2076	JOSE ADEILTON COSTA DE OLIVEIRA	20962620542
70	2077	NATALIA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTANA	23691493005
71	2078	SANDRA DE OLIVEIRA LIMA	13487779810
72	37	VALMIR DE OLIVEIRA GOMES	12065090954
73	46	CICERA LUCIA CAMPOS DA SILVA	20670086775
74	56	AILTON DE SOUZA	10743223222
75	63	ALEXANDRE ROSA DE SOUZA	12638569250
76	73	ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA DIAS	16135789350
77	75	ANANIZIA FERREIRA BASTOS	21273465190

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
78	90	APARECIDA SANTANA GOMES	12188988037
79	144	DEOCLECIANO DE OLIVEIRA	20636595999
80	239	JOSILENE DA SILVA COSTA	16349396317
81	241	JOSINEIDE MARIA SILVA DOS SANTOS	20630232401
82	270	LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA	16496485381
83	331	MOISES CAMPOS BEZERRA	10886721293
84	360	PAULO LOPES DA SILVA	10751165422
85	408	SILVANA APARECIDA DA COSTA PEREIRA CARLOS	12673899229
86	410	SILVANA MARIA ARAGAO GOULART	20141150941
87	476	AMARO TEIXEIRA DE SOUZA	16146204960
88	479	ANDRE RAMOS DE SOUZA	12737391220
89	501	EDMILSON NUNES DA SILVA	16166363126
90	542	LILIAN CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	20793264132
91	552	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	22822271819
92	557	MARIA DO CARMO SILVA SANTOS	16355829831
93	558	MARIA DOS SANTOS ALVES MOREIRA MIRA	20973001520
94	582	ROSEMEIRE APARECIDA DE CAMPOS	16587490736
95	608	ANGELA MARIA DA SILVA	12415050654
96	653	SABINA ANDRE DO CARMO	16599675256
97	664	VALDENICE GOMES DA SILVA	16660935445
98	715	ADRIANA CARVALHO SILVA	16011411682
99	722	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	16384359503
100	751	ALAIDE DOS SANTOS	10855604368
101	756	ERICA MARIA ALVES MEDEIROS	16137134734
102	760	ANTONIA MARTINS RIBEIRO DA SILVA	16147620577
103	770	JANE APARECIDA DOS SANTOS	16263327864
104	772	ELIZETE DO NASCIMENTO CUNHA	12884710223
105	776	MARIA NILZA DE JESUS LIMA	12560771243
106	817	MARIA TEREZINHA RIBEIRO RIOS	20625575851
107	832	JANETE DO NASCIMENTO SANTOS DE JESUS	12432570016
108	838	EDILAINE AP. RIBEIRO RIOS	12659461246
109	846	IZETE MARTINS DOS SANTOS	12593981255
110	860	APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	20009339498
111	888	ROZE LAINE PAULA PEREIRA	13128465893
112	920	CLAUDIO SANTOS PEREIRA	22823001130
113	946	DOMINGA ALEXANDRA LEMOS	12744214118
114	969	VILMA DE OLIVEIRA ANANIAS	12999011247
115	984	JOSELIA BORGES BONFIM	16181136267
116	987	ADELINA ALVES CORREIA	16012670940
117	1026	ANNE CAROLINA CEZARIO	21070290426
118	1027	ANNY CAROLINE DOS SANTOS BENITE	21073826777
119	1029	ANTONIA ROSIMEIDE BRINGEL DA SILVA	16167816418
120	1037	APARECIDO ANDRE FERREIRA	10627151415
121	1039	ARIANE SPAGIARI DOS SANTOS	16150526918

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
166	1743	CAUANA PINHA DE OLIVEIRA	16470843922
167	1754	DJALMA ARTHUR FERREIRA NEVES	12949345265
168	1766	EVELIN CRISTINA CATINI	20163575775
169	1780	JACQUELINE DE CAMPOS BATISTA	20355077439
170	1829	MARCELO LUIZ SOBRINHO	12704872262
171	1832	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA COSTA	16436830910
172	1844	MARIA ONICE MARTINS RIBEIRO	21004036843
173	1848	MARLI TERESINHA DE LOURDES TEIXEIRA ANJOS	10803459979
174	1887	RENE SANTOS DA SILVA	20086161177
175	1945	TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	12972353260
176	1981	VERUSKA FRANCISCA DE SANTANA SANTOS	12815319251
177	1993	LUCAS HENRIQUE RENOVARO	20935590166
178	1996	NELCILENE PEREIRA DOS SANTOS	12802260245
179	1998	SONIA APARECIDA DE AGUIAR	12236136732
180	2004	ZILDA DA CRUZ	23699339285
181	2079	TAMIRES NAYARA GONCALVES	16661448351
182	2082	ANA LUCIA SOARES DE JESUS	20629870971
183	2084	DEVANIR DELMIRO DOS SANTOS	12701922269
184	2086	ALICE MARIA DA COSTA	21233774176
185	2087	LILIAN CRISTINA DORIGAN	12604683255
186	2089	MAXUEL ANTUNES SANTOS	12857962985
187	2090	VALDELICE ALVES RODRIGUES	12345070066
188	2091	ERIKA FLOR DA SILVA	20325824538
189	2094	ESCARLAT MICHELE DE SÁ DE SOUZA	20670067223
190	2099	ROQUE ARE DA TRINDADE	20623937285
191	2100	ELAINE APARECIDA DA SILVA	16125350135
192	2101	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	12457514578
193	2102	EVELYN DAYANE SANTANA	21212502576
194	2103	MAELLY MENDONCA	16363599378
195	2105	JOSE ALOISIO SANTOS ARAUJO	10836422772
196	2108	SONIA APARECIDA VITORIO RIBEIRO	23606770622
197	2109	LUIS CARLOS APARECIDO RIBEIRO	13029025267
198	2112	BRUNA ALVES DA SILVA	23699472910
199	2115	MARIA ALINE ALVES DA SILVA	20325824481
200	2116	MARIA ALVES DA SILVA	16423777560
201	2117	MICHELLE NUNES ALVES	13022479254
202	2120	JOSIMARA DA SILVA	12704545156
203	2121	ANTONIO CARLOS DELFINO DA SILVA	12666245243
204	2122	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	14299846334
205	2128	EDITH DOS SANTOS LOPES	12448402789
206	2130	GLAUCIA CAMPOS TAVARES LIMA	20439095373
207	2132	LIDIANE RAISSA FARIA ROSSI	20972999400
208	2136	MARIA APARECIDA DA SILVA	20650901074
209	2138	QUEZIA MACHADO MAGALHAES	23688916332

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
122	1053	BRUNA DE OLIVEIRA	12895808262
123	1065	CARLOS ALBERTO	20381992548
124	1118	DANIELE REGINA SILVA IZAIAS	12886324266
125	1120	DANILO DA ROCHA SOUZA	20670085124
126	1134	DERNEVAL ALVES DE SOUZA	12807718258
127	1144	DIOMAR FERREIRA PESSOA	10434670070
128	1150	EBERSON DA SILVA	20780338558
129	1155	EDILENE FERREIRA DA CRUZ	20670085442
130	1173	EDNELSON DA SILVA	12493102896
131	1193	ELIAS LOPES CARVALHO	20342358507
132	1236	FERNANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	21070303196
133	1249	FRANCIELE APARECIDA FLOIS	16219774249
134	1263	GILSON SILVA COSTA	12434950088
135	1300	IVETE DANTAS DA SILVA	12393705874
136	1309	JANDIRA GONCALVES DOS SANTOS LIMA	21004019361
137	1335	JOSE CIRIACICO FERRAO	10558931577
138	1348	JOSIANE DE ASSIS RIBEIRO PAULINO	13500498778
139	1382	LAUDICEIA PASCHEVITZ	23687219433
140	1396	LILIAN DAIANE SILVA	22813225070
141	1481	MARIA DIVINA DELFINO DOS SANTOS	12926022265
142	1491	MARIA ILZA NASCIMENTO MIRANTE	16522383714
143	1505	MARIA NEILA DA SILVA	17059395022
144	1539	MELINA APARECIDA MATOSO	12769741251
145	1541	MICHAEL OLIVEIRA TININ	21070291791
146	1551	MIRIAN FREITAS NASCIMENTO	20626567798
147	1568	NEUZA PASSOS DE OLIVEIRA	12374229299
148	1569	NEUZA ROSA DE MORAES SILVA	20780367086
149	1571	NIEDJA KATIUCHE RAMOS DE OLIVEIRA	20620004821
150	1606	RAFAEL AFONSO DE MELO DA SILVA	16653204732
151	1609	RAFAELA DEFAVARI VELOSO	16543736659
152	1635	ROSINEIDE DE JESUS RODRIGUES	12493102837
153	1648	SARA CAMPOS SANTOS	16609785768
154	1661	SILVINYHA CARLA DE MOURA VIDAL	20421545822
155	1686	TEREZINHA MORAIS DIAS	12144109763
156	1700	VERA LUCIA SCHINK	17052407815
157	1705	ANA ROSA DE OLIVEIRA SOUZA	20922136895
158	1708	SERAFINA MARIA DE SANTANA	20922136771
159	1712	GABRIELA APARECIDA ARLINDO PEREIRA	23673681385
160	1713	ANTONIO OLIVEIRA DE CASTRO	16974305002
161	1714	ADRIANA MARCIA PEREIRA	21203689545
162	1716	VIVIANE LOURENCO LELLI GODOI	12171223431
163	1717	SUELEN VIVIANE BARRETO LEME	16566236199
164	1719	LAERCIO JONAS DA SILVA JUNIOR	20385202975
165	1720	JACIARA REIS DA SILVA	16346877462

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
210	2139	ROSELI ALVES	12470282189
211	2140	SIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	23623604727
212	2143	TIAGO DE SA PINHEIRO GOMES	12876575231
213	2145	VALERIA GONCALVES DE JESUS MARTINS	12553034778
214	290	MARIA APARECIDA MANOEL DE SOUZA	22823015808
215	321	MARIANA MELO DE OLIVEIRA	16423433934
216	466	BERENICE MARIA DE FRANCA	12721559240
217	547	MAIRA FERNANDA DOS SANTOS	20624725159
218	639	EDILEUZA PEREIRA PRATES	20681192733
219	657	IVANIA FAGUNDES	20049374634
220	919	REGINA APARECIDA GOES	16624773244
221	979	SUELI LEMES DOS SANTOS	13019159244
222	1714	ADRIANA MARCIA PEREIRA	21203689545
223	2095	MARA CRISTINA DAMASIO DE ALMEIDA	16436807943
224	2096	JEAN CARLOS LEMES DOS SANTOS	12652607261
225	2150	ECILMARA RAMOS DE MORAES	20340726894
226	2152	JANE CLEIDE FIDELIS	12371935915
227	2153	JANDIRA SIMONE ALFREDO RIBEIRO	12314099526
228	2154	PALOMA CRISTINA DE CARVALHO	20670067967
229	2155	MARCOS JOAO DOS SANTOS	23706949659
230	2156	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	16430992102
231	2157	ROZIMERE PEREIRA DA SILVA	12142470779
232	2160	PATRICIA DE FATIMA MORAIS VERONES	23706671324
233	2161	MILENA MARTINS DOS SANTOS	16427517091
234	2162	ANA MARIA BATISTA	10885020879
235	2163	RENATO SERGIO MACEDO DOS SANTOS	16580862506
236	2164	DOUGLAS IGLEISON INACIO RIBEIRO	12897258251
237	2165	PATRICIA SANTOS MOTA	16694288930
238	2166	ANGELA MARIA BATISTA LIMA	13328723772
239	2169	LUZILENE PEREIRA DA SILVA MARTINS	16434952423
240	2170	AMERICA MARTINS GONCALVES	21212594497
241	2171	FLAVIA MARTINS DOS SANTOS LEITE	20913848870
242	2172	ALEXANDRE LUIZ DOS SANTOS	13005453269
243	2174	EDISON CARLOS DOS SANTOS	12651993265
244	2175	MARIA APARECIDA FERREIRA BRAGA	12358879810
245	2176	FRANCISCO COELHO DA SILVA	12606407247
246	2177	MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	12857403188
247	2178	MARIA LEITE DA SILVA	12537019034
248	2180	JOAQUIM LAUREANO SOBRINHO	10811068304
249	2181	ESPEDITA ROSALINA SIMAO	12469506141
250	2185	DEBORA FERREIRA BRAGA	20630233157
251	2188	ELIETE BRAZILINO DE OLIVEIRA	20686525781
252	2189	DURVALINA MOREIRA DE GODOY OLIO	12169013123
253	2193	LUIZA FERREIRA DA SILVA	20077814996

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
254	2194	MARIA IZANIL FERNANDES DA SILVA	16420045720
255	2195	RAIMUNDO NONATO JUSTINO DOS SANTOS	16640645271
256	2199	IRONILDA LOURENCO DIAS	12400239365
257	2200	ANTONIA DE JESUS MORAIS DIAS	21233818947
258	2203	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20740302889
259	2206	EUZA MARIA GOMES	16106650692
260	2207	TEREZINHA CASSEMIRO DE LUCENA	16673592002

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

7

EDITAL DE SORTEIO PARA ESCOLHA DE UNIDADES HABITACIONAIS – PROGRAMA MCMV

Regulamenta o processo para sorteio de escolha das unidades habitacionais do Empreendimento Loteamento Jardim das Águas – Condomínio Águas de Santa Barbara (260 unidades habitacionais) – Nova Veneza e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, no uso de suas atribuições legais, visando à democratização e clareza nos processos de escolha de unidades habitacionais, torna público o presente Edital, regulamentando o sorteio de escolha das unidades do Loteamento Jardim das Águas – Condomínio Águas de Santa Barbara – Nova Veneza, conforme os itens infra consignados:

Procedimentos do Sorteio Minha Casa Minha Vida

Data do sorteio - 03/06/2015 (Quarta Feira)

Local – Centro Esportivo Vereador José Pereira - Endereço Rua Sebastião Raposo Junior nº 262 Vila Yolanda/Costa e Silva.

Horário: a partir das 9:00 horas da manhã

Procedimentos:

- 1) Participarão do sorteio todos os pré-habilitados no Programa Minha Casa Minha Vida selecionados para o Loteamento Jardim das Águas – Condomínio Águas de Santa Barbara – Nova Veneza;
- 2) A entrada no local somente será permitida mediante apresentação do RG e desde que seja beneficiário do Programa objeto deste sorteio;
- 3) Terão preferência no sorteio para a escolha da unidade habitacional os beneficiários que se enquadram nos grupos abaixo descritos, na seguinte ordem:

1° Pessoa com Deficiente “Cadeirante” (Apartamentos adaptados – Térreos)

2° Pessoa com Deficientes e Pessoa Idosa (Térreo)

3° Geral (Os que não se enquadram nos grupos acima)

- 4) Caso um nome seja sorteado mais de 1(uma) vez, valerá apenas a 1º (primeira) escolha;
- 5) Participará da escolha da unidade apenas o Titular ou seu cônjuge/companheiro;
- 6) A escolha da unidade habitacional será irretroatável, não podendo ser alterada.
- 7) O beneficiário que não comparecer no dia do sorteio terá que comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, no Endereço: AV Brasil n° 1.111 Nova Veneza, Sumaré/SP, imprerivelmente no dia 08/06/15, das 08:00 as 15:00 horas para optar por uma das unidades habitacionais não escolhidas no sorteio, ressaltando que o não comparecimento implica na impossibilidade de assinatura do Contrato.
- 8) Após o dia 08/06/15 a escolha ficará a cargo da Secretaria de Habitação;
- 9) Não haverá atendimento sobre assuntos que não competem ao sorteio no local;
- 10) Após o sorteio do beneficiário e escolha da unidade habitacional, o sorteado estará livre para deixar o recinto, visando uma maior organização e comodidade a todos os participantes do evento;
- 11) Qualquer dúvida relacionada ao sorteio poderá ser esclarecida pela equipe organizadora na data e local do sorteio.
- 12) Em anexo, a lista das famílias pré-habilitadas para o Condomínio Águas de Santa Barbara – Loteamento Jd. Das Águas.

Quant.	Hierarquização	NIS resp	Nome resp
1	497	12469466204	TEREZA DE ANDRADE

1

Quant.	Hierarquização	NIS resp	Nome resp
2	173	20144954642	CLAUDIMEIRE MELO/IADES GONZAGA SANTOS
3	408	21201733741	ARMINDA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
4	623	12203679435	JUSCELIDE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
5	654	2027828183	BENEDITO ITA
6	658	12929866243	CATIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
7	1405	20780346399	FRANCIELLE DE ALMEIDA SAMPAIO
8	1406	22001353625	GISELE APARECIDA CANDIDO
9	1407	21004017954	SHEILA DO FILHO BEZERRA ALVES
10	1408	23695072853	MARIANA CUSTODIA DE JESUS DA SILVA
11	1409	17056176842	ELIZABETE FIGUEIREDO DE SOUZA
12	1411	13125840898	FABIANA DE JESUS PEREIRA PINTO
13	1412	13789592934	ALINE JULIO CORREIA
14	1413	16614120973	PEDRO BATISTA DA SILVA
15	1414	13251265856	JOSE HELENO DA SILVA
16	1415	10775060884	DOLORES MORENO DE CASTRO
17	1416	16360760547	LUCAS MARQUES DA SILVA
18	1418	16115900558	ELZA SOARES DOMINGOS
19	1419	21004017970	MICHELE DA SILVA BEZERRA
20	1420	21003999109	FABIANA CRISTINA FERREIRA
21	1421	16430098142	MARCIA ALVES DOS SANTOS
22	1422	20782683228	DAYANE DE LIMA REGO
23	1423	21004015633	MARIA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO SANTOS
24	1424	20945696579	MARINA ROBERTO TEIXEIRA
25	1425	16641806449	ROSELENE CRISTINA SOARES DA SILVA
26	1427	21067296273	SABRINA FICHEMBERGUE DO NASCIMENTO
27	1428	23695089826	CLAUDINEI TEIXEIRA
28	1	16064914434	LUSANICE GONCALVES RAMOS
29	3	16567336626	SUELI DA SILVA ROCHA
30	9	20630249835	CAMILA SILVA SIQUEIRA
31	19	13025769253	ZAIRA DE OLIVEIRA
32	22	16628066968	SILVANA CRISTINA MARIANO
33	30	21273831006	ANTONIA APARECIDA DIAS
34	33	10659569593	RAIMUNDA ANTONIA BORGES DA ROCHA ALMEIDA
35	65	16576262176	ROSELITA MACENA DA SILVA
36	67	16567315475	SIMONE APARECIDA SERAPHIM
37	87	20144946917	GISLAINE CRISTINA MARIANO FIGUEIREDO
38	96	20671094143	ROSELINE JOSE GALDENCIO DA SILVA
39	119	16391521515	MAICON ALEXANDRE DE LIMA MELO
40	135	16440612892	NAYARA CRISTINA BORBA DE CAMPOS
41	172	16519424995	MARIA ANGELITA DA SILVA PALDINHO
42	185	16384219590	NALVINHA MORAES RODRIGUES
43	188	12682814265	VERA LUCIA GOMES
44	193	20390944291	ARLINDO GOMES
45	196	12427142732	RUTE GARCIA DE SOUZA
46	197	12956448899	DACIDALVA DA SILVA SOUZA
47	219	12833254239	ROSENILCE SILVA DE OLIVEIRA
48	228	12541961873	MARIA DE LOURDES BATISTA DE JESUS
49	231	22801771294	MARIA DAS MERCEDES BERTO MACIEL
50	239	12698510054	MALDIR AUGUSTO DE SOUZA
51	248	16139211957	ALESSANDRA PERPETUA MENEZES
52	252	20439088784	REGIANE ESTELE DE OLIVEIRA
53	254	12264804763	GILVANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
54	256	21004034026	DIANA APARECIDA N. DE SOUZA
55	258	12988468240	KARINA LOURENCO DE ALMEIDA
56	260	20439089822	JAQUELINE APARECIDA NASCIMENTO
57	276	16476942485	LUIZ ISAIAIS DE OLIVEIRA JUNIOR
58	295	16602235795	PATRICIA SANTANA NICOLA
59	300	21004013789	TATIANE ROSA DA SILVA
60	313	16436712985	CRISTIANE RODRIGUES DIAS
61	344	12068602719	TEREZINHA VIEIRA DA SILVA CAETANO
62	352	21004039282	JULIANA APARECIDA LUNES DE SOUZA
63	354	16620734147	CICERA NERI DA SILVA
64	362	21250374180	EDNA DA SILVA OLIVEIRA
65	364	13247040853	LUCINEIDE SILVA PINHEIRO
66	366	21004033453	ADRIELE CRISTINA SANTOS
67	373	16146221423	DEVANILDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
68	384	16145897261	FABIANA APARECIDA DA COSTA
69	431	20945682136	JOSIVALNIA DOS SANTOS SILVA
70	434	23676113442	MARIA ALVES DA SILVA
71	441	20686787654	NAIR APARECIDA BORELLI
72	444	12486011031	TSAR RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
73	457	1650268082	JULIANA ALVES DOS SANTOS DO NASCIMENTO
74	481	20606893959	LUIZA ALESSANDRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
75	486	23675117525	CARMELITA DOS SANTOS OLIVEIRA

2

Quant.	Hierarquização	NIS resp	Nome resp
76	487	16420036470	MARIA APARECIDA DA SILVA DO NASCIMENTO
77	489	12323312954	VALDECI SOARES DE SOUZA
78	491	20670021026	VALDIRENE DE JESUS SANTOS
79	504	16190539218	MARINALY DOS SANTOS VIEIRA
80	513	16087832980	APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO
81	516	16543535475	CILENE DE ASSUNCAO FEITOSA
82	518	20442287520	IRENE PEREIRA DE FRANCA
83	523	16436916548	MARCIA ROSA TEIXEIRA
84	524	1645119431	LUCILENE NOGUEIRA DE SOUZA
85	526	1648286752	ROSELY LIMA BORGES
86	543	16220162405	JOSEFINA MARIA DE FREITAS
87	555	23601406736	NATALINA LIMA DE OLIVEIRA
88	558	23675377705	MARIANA REGINA DE ANDRADE INACIO DA SILVA
89	562	16566158554	NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
90	571	161189600	MARIA APARECIDA DE PAULA
91	586	20714805453	AMANDA LIMA DE MELO
92	596	16570076982	VIVIANE ROCHA ALVES
93	604	12858619257	CRISTIANE APARECIDA CANDIDO SOUZA
94	605	16088958600	DOMINIQUE MOREIRA LOPES
95	606	16136903459	DOMIELI APARECIDA DA SILVA
96	617	20398660759	SONIA COSTA PROGETE
97	621	12134485649	CARMELITA JOSE DA SILVA
98	631	12509998686	FRANCISCO DE ASSIS ANGELO DE OLIVEIRA
99	635	16219925158	IRACEMA FERREIRA DA SILVA MEDEIROS
100	636	12884950259	JANETE BARBOSA RIBEIRO
101	637	16216549066	JESSICA MARIA DO NASCIMENTO
102	638	20101612118	FABIANI PINHEIRO DA SILVA
103	645	16569837720	SIMONE MARQUES LIMA
104	649	16036229004	BRUNO CASASSE
105	653	12502985236	EDINEIA VISCONIN DE AZEVEDO
106	660	21222753261	ERMINIO SOARES DE CASTRO
107	666	16161696274	DILVANI APARECIDA NASCIMENTO
108	667	16566247670	TERTULIANA MARTINS OLIVEIRA
109	672	16216532805	JAQUELINE SANTANA SANTOS
110	674	20319882106	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS
111	676	20375454483	RENATA APARECIDA PEREIRA
112	684	16121712288	EVANDRO FERNANDES TOLENTINO
113	696	12502864188	MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA
114	697	12545606423	APARECIDA MARIA PEREIRA DE SOUZA
115	703	23600866091	ZENAIDE APARECIDA ISIDORIO
116	710	20686799679	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
117	712	20100096446	ADRIELI DOS SANTOS ISIDORIO
118	719	1610619726	ALESSANDRA ANDREA CRUZ MONGENOT ZAMPIERI
119	751	20390942426	BRUNA DE ANGELES MARSSCHISOLE
120	773	10805058920	CICERO ALVES CAVALCANTI
121	779	13405483343	CLAUDIA DANIELA DE OLIVEIRA MIRANDA
122	789	12292984387	CLEIDE PEREIRA VIEIRA MARQUES
123	833	20216679537	ELISANGELA APARECIDA PEREIRA BUENO
124	835	16163976801	ELISANGELA DE LIMA ROCHA DE OLIVEIRA
125	881	20340531953	GUILHERME AUGUSTO SACOLI
126	997	13123343854	MARIA APARECIDA GONCALVES DE AMORIM
127	1013	12444311495	MARIA GOMES DE SANTANA FILHA
128	1018	12308658330	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA
129	1023	16391558095	MARIA SOLANGE DA SILVA FILHA
130	1026	12560620226	NICASSIA FIGUEIREDO DA SILVA
131	1076	13121121857	PATRICIA ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA
132	1142	20922128744	ANA CAROLINA DOS REIS FERREIRA
133	1163	12635532232	ANDREIA APARECIDA DA LUZ SILVA
134	1164	12520892694	ANDREI LINO BERNARDINO DE SOUZA
135	1168	23686534157	ANDREZA CRISTINA RAFAEL
136	1193	12427243024	EDNA SAIZO
137	1274	20973323455	OSVALDO PEREIRA DO AMARAL
138	1304	20714800354	ROGERIO FERREIRA DA SILVA
139	1310	12797521260	ROSANA CARVALHO DOS SANTOS
140	1314	20788687098	SAMARA APARECIDA DOS SANTOS
141	1329	20091846026	TEREZINHA MARANHÃ SILVA
142	1358	20340049531	WALDIR BISPO DOS SANTOS JUNIOR
143	1380	16145815885	ANDREZA DE PAULA TEIXEIRA
144	1386	20670066235	TAMARES SEVERINA DA SILVA
145	1417	16393687135	CLAUDIA CEROQUEIRA DE JESUS
146	1429	16601093743	VLADIA BEZERRA BATISTA
147	1430	12280002837	ROSE APARECIDA FERREIRO
148	1432	12404612892	LUIZ COSTA DA SILVA
149	1433	23699428431	EVA DE CARVALHO DE SOUZA

3

Quant.	Hierarquização	NIS resp.	Nome resp.
150	1436	20086163714	JACQUELINE MARIA DA SILVA
151	1437	20390693353	GISELE ZAGO DO NASCIMENTO
152	1438	16371490187	JOSE REINALDO LINS DA SILVA
153	1439	16437194384	KELLI CRISTINA DA SILVA
154	1440	23702070407	MARIA TERESA DO NASCIMENTO
155	1441	12783644241	ANA LIMA DE OLIVEIRA
156	1442	12817105224	RONIEL ALVES DA SILVA
157	1443	12430295239	FERMITA MATTIAS DOS SANTOS
158	1444	12488613105	RIGELMA CRISTIANE TENORIO
159	1445	16549926395	RAFAELA RAQUEL ARAUJO SILVA
160	1446	10778039223	ODILLA DE MELO GANDRA
161	1447	12845224232	AGUIDA BASILIO DA SILVA
162	1448	12314405805	ADENILDE ITALO
163	1450	10881471280	ANTONIO TARELY PEREIRA
164	1451	12936164267	LUIS FELIPE VASCONCELOS DA SILVA
165	1452	13902426852	MARIA BETANIA DA SILVA
166	1456	12616327238	RICARDO HOMERO DE ANDRADE
167	1457	12893958224	SILVANO RODRIGUES GOMES
168	1458	20220475428	ELIENE ALEXANDRINA DOS SANTOS
169	1459	12441229011	MARINALVA BISPO TOBIAS
170	1460	21070320430	ANA CAROLINA ZEFERINO DE FREITAS
171	1461	16267076513	GONCALINA DE JESUS SILVA RODRIGUES
172	1462	16087833103	APARECIDO SOUZA RABELO
173	1463	21067300769	FLAVIA BEZERRA BATISTA
174	1464	16612729148	THAIS FERNANDA MATTIA SANTOS
175	1465	16243042325	JOSEFA TEODORA DOS SANTOS
176	1466	23706838181	MARIA DE FATIMA DA SILVA
177	1468	16495869348	MARLI MOREIRA
178	1469	12335227210	MARIA APARECIDA CARLOS DA SILVA
179	1470	20421541959	ANA PAULA FERREIRA ALVES
180	1472	12869061236	VILMA CONCEICAO LIMA
181	1473	15258892102	MARCELO MARIANO DA SILVA
182	1474	22000821899	FRANCISCA SIMAO DA SILVA
183	1475	21004041103	TELMA ALEXANDRINA DOS SANTOS
184	1476	12628475261	EVA MARIA DA SILVA
185	1477	14873661478	RONILDO RODRIGUES DE SOUZA
186	1478	20100106409	DARIENE BARBARA DA SILVA GONCALVES
187	1479	20137661877	TAMIRIS DOS ANGELO SILVA
188	101	23669282269	DORACT APARECIDA MOBILON JESIUNO
189	155	20144954931	JUCIMARA MELOUJADES FERREIRA CORREIO
190	253	21249240826	ELIANE FELICANO DA SILVA
191	297	21003999273	MARIA HELENA DOS SANTOS
192	435	23672952708	MARIA DAS DORES ALVES
193	625	16087810693	MARIA JOSE DE SOUZA DE OLIVEIRA
194	625	16087810693	ANGELA MARIA DE SOUZA
195	640	16466579914	MARIA EDLENE FERREIRA DA SILVA
196	1480	16664030277	NAYLA SANTOS ADORNO
197	1481	16591793314	ZENALDO ALBIÑO DA SILVA
198	1483	20430423408	ANTONISIA ADELINO LOPES
199	1484	16562507147	VANDA LUCIA SANTOS DE JESUS
200	1485	16223630035	GUIOMAR TEIXEIRA SILVA
201	1487	16595921295	POLIANE MORAIS MOREIRA
202	1488	20636368305	PALOMA BARBOSA DE CARVALHO
203	1489	12811995260	SAMIA REGIA VASCONCELOS
204	1490	10659292002	NILTON DE OLIVEIRA RIOS
205	1491	20401686129	ROSINEIDE PINTO DOS SANTOS
206	1493	20057156977	MARIA ESTER MAXIMIANO PAULO
207	1495	20355075290	LILIA PEREIRA DOS SANTOS DA PAZ
208	1498	12762823228	ELAINE CRISTINA GIMENES
209	1499	12328602713	GIVONETTE FERREIRA DOS SANTOS
210	1500	21271859488	JULIANA DA SILVA RIBEIRO DE ASSIS
211	1501	12823559266	DAIANE DE SOUZA CARDOSO
212	1502	12415300502	BRAULIO FERNANDES DE MATTIAS
213	1504	16424045172	LIDIA CLEA FABIANA DE SOUZA
214	1505	20680242176	ROSELI CARDOSO DOS SANTOS
215	1506	13326286724	FRANCIELE APARECIDA BUJUI CORREA
216	1507	12271895313	ALINE HELENA DA COSTA MARQUES
217	1508	13116141850	TATIANE ALVES BARBOSA
218	1509	20780354847	VLAUDIANI FERRAREZ PEREIRA
219	1513	16624776391	THAINA MOREIRA DA SILVA
220	1514	21004035316	AURIMAR REGINA LAU
221	1515	22451153079	SILVANIA REGINA MANCIO FERREIRA
222	1516	20339289222	ANDRESSA SOUZA DA SILVA
223	1517	12375310669	MARLY DE OLIVEIRA

4

Quant.	Hierarquização	NIS resp.	Nome resp.
224	1518	12797862238	TERESINHA DE ANDRADE DA SILVA
225	1519	14587255803	GISELE FRANCISCA SILVA
226	1520	10740529711	ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA
227	1521	16222088458	KAREN ANDRESSA MARIANO
228	1522	12442357021	CARMINDA PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE
229	1523	12324884676	ROSENEI DONIZETE TEODORO
230	1524	21229211294	ELAINE ALVES MARTINS
231	1525	12963223260	DEISE CRISTIANE GARAVELA
232	1526	21073294980	CLESO ALMEIDA DE OLIVEIRA
233	1527	12867571232	GELMA DE OLIVEIRA CAMPOS
234	1528	12005784461	ELIAS PEREIRA DA SILVA
235	1529	12285628430	MARIA SOCORRO DE MOURA
236	1530	20100108932	MIDIAM NOVAIS DE ANDRADE
237	1531	12876435227	ARIANE CRISTINA DIOJES SATLER
238	1532	166311153803	TEREZA PORFIREIO DA SILVA
239	1533	20935592614	RICHARDY BUENO BEZERRA
240	1534	12766355245	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA
241	1537	12126378634	LUCIMEIRE APARECIDA CANDIDO LOYOLA
242	1538	12911057254	BRUNA ALVES DA SILVA
243	1539	21073804439	LUANA FIDENCIO DE OLIVEIRA
244	1541	16026903500	DILEUZA CRISTIANE DE ANDRADE
245	1542	20650997438	WILLIAM RICARDO BARRETO DA ROCHA
246	1543	12235448595	NOEMIA DE SOUZA MARQUES RODRIGUES
247	1544	21246170592	ELAINE CRISTINA MENDES DE LIMA
248	1545	20780349398	BRUNO GOES MACIEL
249	1547	12375309962	IRENE APARECIDA SOUZA PACHECO
250	1549	20671098289	MARIA CAROLINA DE FREITAS BUENO
251	1550	20738432932	EIDE MARI PEREIRA
252	1552	12877048235	TIAGO VIEIRA DA SILVA
253	1554	12411028301	MARIA MOREIRA DIAS
254	1555	12633553585	CRISTINA DA SILVA MATHEUS
255	1556	12704543269	KEILA MENDES RIBEIRO
256	1557	12590947250	CLAUDIA FERNANDA TONIETA
257	1558	20056949507	PRISCILA BRESSAM
258	1559	21073825134	MAYARA APARECIDA DA COSTA
259	1560	16622991317	RENATA CRISTINA BEZERRA
260	1562	12217307454	EMERSON PIVA

5

Sumaré, 28 de Maio de 2015.

Cristina Conceição Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Geralda Magalhães
Secretária Municipal de Habitação

Candidatos (as), não habilitados ou necessidade de correção de documentos após análise do dossiê pela Caixa:

DEMANDA (INDICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **publicar a lista dos TITULARES de demanda de indicação, que após preenchimento do dossiê, envio e análise do mesmo pela Caixa Econômica Federal**, tiveram suas inscrições indeferidas e/ou apresentaram necessidade de correção de documentos enviados, referente aos condomínios Residencial JD. Das Estâncias e Jd das Águas.

Essa convocação tem o objetivo de garantir que **“Após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV terão que comparecer na data e horário especificado,** e é obrigatória a presença do titular da inscrição e cônjuge, se houver, com todos os documentos da família

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS REFERENTE AO DOSSIÊ, OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- FAIXA I

Local de atendimento: Sede Administrativa de Sumaré, sito a Avenida Brasil, 1.111 – Nova Veneza. (HABITAÇÃO).

Os indicados que não foram convocados nesta edição, deverão acompanhar as futuras publicações no Semanário Oficial de Sumaré e no site da Prefeitura

DATA NASC	NOME	MOTIVO	DATA	HORARIO
23/02/1961	MARINES JULIO	ATUALIZAR CADASTRO UNICO/RENDA SUPERIOR	01/06/2015	08:30
15/07/1938	JOSÉ CHAVES FERREIRA	RENDA SUPERIOR	01/06/2015	08:30
11/07/1972	MARIA GERALDA DA SILVA PEIXOTO	FALTA DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL	01/06/2015	09:30
07/12/1935	DORACY DE CAMARGO SCHENFELDTT	RENDA SUPERIOR	01/06/2015	09:30
15/02/1962	JUARE Z BATISTA LEBLON	RENDA SUPERIOR	01/06/2015	10:30

1

DATA NASC	NOME	MOTIVO	DATA	HORARIO
14/02/1969	ANTONIETA BACELAR MARQUES	RENDA SUPERIOR	01/06/2015	10:30
09/12/1967	RUTH CARTANO DE MOURA	RESTRICÃO CADASTRAL-CADMUT	01/06/2015	13:00
11/07/1984	SUELI BERNARDO	O Sr. ACACIO GOMES SANTOS N CONTA NO SITHA	01/06/2015	13:00
15/02/1981	JONES MARCIANO DE SOUZA SANTOS	RENDA SUPERIOR	01/06/2015	14:00
17/02/1956	MARIA LOPES FERNANDES DOS SANTOS	RENDA SUPERIOR	01/06/2015	14:00
31/08/1984	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	RESTRICÃO CADASTRAL CADMUT	02/06/2015	08:30
05/09/1976	MARIA APARECIDA PIRES SANTOS	RENDA SUPERIOR	02/06/2015	08:30
03/09/1938	ESTERLINA FERREIRA PRATES	FALTA DECLARAÇÃO DE N ALFABETIZADO (TRAZER ALGUÉM P ASSINAR C RG E CPF)	02/06/2015	09:30
18/06/1955	JOSÉ ALTAMIRO DA SILVA	CONSTA CONJUGUE NO SITHA,FALTA DOCTS NO DOSSIE	02/06/2015	09:30
29/09/1980	DULCINEIA FINATO	RENDA SUPERIOR	02/06/2015	10:30
06/01/1990	CARINA CRISTINA DE SPUZA SILVA	ATUALIZAR CADUN	02/06/2015	10:30
20/10/1953	MARIA GOMES DE SANTANA FILHO	RENDA SUPERIOR	02/06/2015	13:00
20/06/1959	CLEIDE APARECIDA FERNANDES QUARESMA	FALTA DIVORCIO DA Sra.CLEIDE APARECIDA	02/06/2015	13:00
17/06/1961	ROMILDO DA SILVA	FALTA DOCTOS LEGIVEL E DIVORCIO	02/06/2015	14:00
22/02/1957	MARIA RENT DA SILVA DOS SANTOS	RENDA SUPERIOR	02/06/2015	14:00

2

Sumaré, 28 de Maio de 2015.

"Tem essa publicação à finalidade de tornar público à substituição das famílias habilitadas citadas abaixo no Empreendimento Residencial Jardim das Estâncias – Condomínio Barra bonita.

DESABILITADA

HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	CONDOMÍNIO	MOTIVO
1677	SUELI ALVES DOS SANTOS	12303174785	BARRA BONITA	DESABILITADA

E substituído conforme lista hierarquizada pela proponente pré-habilitada listada abaixo, e convocamos a comparecer na Secretaria de Habitação no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, no **dia 01/06/2015, das 8:00 às 16:00**.

HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	CONDOMÍNIO
2090	VALDELICE ALVES RODRIGUES	12345070066	BARRA BONITA

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

Prefeita Municipal
Cristina Conceição Bredda Carrara

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
8	2226	ANA LUCIA SANTOS MARTINS	12375301910	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
9	2230	CICERA MARIA DE MELO	16627035457	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
10	2231	MARIA CATIA DA CONCEICAO	16451324826	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
11	2236	PATRICIA HELENA DA SILVA PIRES	12853015256	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
12	2239	FERNANDO PALMEIRA DOS SANTOS	12472623498	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
13	2240	IVANI PAULINO EVANGELISTA DOS SANTOS	13126631893	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
14	2243	MARIA BARBOSA DA SILVA	16430578713	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
15	2244	MARIA BRAGA DOS SANTOS E SANTOS	12470445207	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
16	2245	MARINALVA RAIMUNDO	12392627519	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
17	2246	NILZA MORAES MACHADO	12549976888	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
18	2247	AURENI MORENO DA SILVA	10898407769	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
19	2254	CANDIDA ALVES DO NASCIMENTO	12065927420	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
20	2255	ELAINE ALVES DO NASCIMENTO DE FARIA	13018958232	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
21	2258	FRANCIDALVA ROBELO NASCIMENTO	20925881079	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
22	2259	LAURENTINA MARTINS DOS SANTOS	20953982801	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
23	2260	MANOEL BARBOSA DA SILVA NETO	12402852773	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
24	2261	JOSE FERNANDO DOS SANTOS SILVA	12886277241	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
25	2265	ESPEDITA HELENA LEITE	21011457034	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
26	2267	MICHELE HONORATO DOS SANTOS	13186574810	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
27	2268	JOSE MARIA PEREIRA DE SOUZA	10843326147	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA

Sumaré, 28 Maio de 2015.

Tem essa publicação a finalidade de tornar público a lista hierarquizada das pessoas pré-selecionadas pela Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I- Empreendimento Loteamento Jardim das Estâncias (Matão) – composto de 2.396 unidades habitacionais (DEMANDA DE INDICAÇÃO E DEMANDA DE SORTEIO), distribuídas em 09 (Nove) condomínios.

Por oportuno, informamos que a classificação da lista pode ser alterada, em virtude da ulterior pré-habilitação da documentação de pessoas com análise pendente com a Caixa Econômica Federal (C.E.F), conforme posição na lista hierarquizada e critérios do programa MCMV.

Nesta listagem, encontram-se na última coluna a informação sobre a data para convocação dos habilitados para a primeira reunião que será realizada no dia **09.06.2015 às 14h00**, na Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário).

Relação de candidatos pré-habilitados para Empreendimento Loteamento Residencial Jardim das Estâncias (Matão).

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
1	1312	JEAN PETERSON CAMPOS	16210918353	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
2	2211	ANDRESA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	16142934573	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
3	2212	EDCLEIDE ALVES DO NASCIMENTO	21249838446	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
4	2213	GEROZINA FERREIRA DOS SANTOS	16220069847	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
5	2215	FRANCISCA DAVID DA SILVA	20100108886	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
6	2219	MARIA ALVES MAIA SANTOS	12206350582	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
7	2220	MARTA BRAGA BORGES DOS SANTOS	12822694240	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
28	513	EVERALDO FERREIRA DA COSTA	12457515205	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
29	541	LIDIANE DIANA GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	16451313808	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
30	561	MARIA JOSE DOS SANTOS	20682961781	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
31	691	SANTINO JOSE DA SILVA	10717465567	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
32	747	AURORA MARGARIDA CORREA	20625547300	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
33	836	JOZÉLIA ARCULINO DE P. SILVA	22017871272	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
34	872	ROSE MARA NOVAES DOS SANTOS	20919915307	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
35	1792	JOHNNY ALVES DE ARAGAO	12761854251	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
36	1980	VERA SILVA JAMPIETRI DE PAIVA	10435188140	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
37	2113	LUZIA BENEDITA DO NASCIMENTO	12357791219	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
38	2119	MARIA EDUARDA DE LIMA DA SILVA	20671097665	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
39	2270	ANAZILDA RODRIGUES DA SILVA	23707883821	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
40	2271	MARIA APARECIDA NEPOMUCENO RIBEIRO	16495109076	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
41	2272	CLAURICE RODRIGUES	12298131386	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
42	2273	ALINE MAYARA DA CRUZ	16135280520	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
43	2274	APARECIDA RAMOS DA SILVA	20670071794	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
44	2277	JODILENE MARIANO LIMA	16181452495	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
45	2279	JESSICA CRISTINA MARANGONI	23704189010	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
46	2280	ROSALINA CAETANO MENDES	20105879260	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
47	2281	JOSE CANUTO DA SILVA	10870439534	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	Convocação para 1º Reunião		Condomínio
		RESPONSÁVEL	NIS_RESP	
48	2282	JANAINA CAETANO MENDES GONCALVES	20105879201	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
49	2284	MARIA JOSEANE VIEIRA DA SILVA	16458938749	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
50	2285	RAIMUNDA ROSA DE JESUS	20943295631	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
51	2286	MARIA DE JESUS REIS	20935602954	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
52	2287	VANESSA SILVA MENDES	16622299863	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
53	2288	ERIVAN GOMES DA SILVA	20935600862	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
54	2289	DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA	16151341717	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
55	2290	DAIANA SILVA SANTOS	20100108673	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
56	2291	MARIA APARECIDA DE FARIA AZEVEDO	23706966065	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
57	2293	HILDA MARIA DA CONCEICAO BORGES	20368007450	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
58	2294	ROSENI GOMES VENANCIO	16620690549	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
59	2295	FERNANDA GONCALVES LEME	20714804872	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
60	2296	MEYRIELLEN FERREIRA BUENO	12984992239	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
61	2297	ERICA SOUSA ALVES	13621010938	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
62	2298	LUCIENE DOS SANTOS GALEANO	12638281257	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
63	2299	LENDINALVA CAETANO DA CONCEICAO	10766491258	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
64	2301	MARIA DE CARVALHO LUIZ	20601545316	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
65	2304	MARTA DE MORAES MACHADO	16518381672	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
66	2310	CRISTIANE CAROLINA PEIXOTO	16403088026	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
67	2311	MARIA APARECIDA DE JESUS GROCHOSKI	23693650868	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA

4

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	Convocação para 1º Reunião		Condomínio
		RESPONSÁVEL	NIS_RESP	
88	2335	ALEXANDRE FERREIRA D' STEFANI	21073805591	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
89	2336	RAQUEL DE CARVALHO VIANA MONTEIRO BARROS	20355179029	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
90	2337	MARIA FLAVIA SANTOS DA SILVA	20780355401	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
91	2339	MARLI BRAZ ARAUJO	20670077059	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
92	2341	ANA FLÁVIA DA SILVA LIRA	21004047306	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
93	2342	SEBASTIANA ALEXANDRINA SANTOS	20108241313	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
94	2343	MARIA PEREIRA LANDIM	20163564447	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
95	2344	ALZIRA ALVES FARIAS	21250350680	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
96	2345	FABIO JARDIM	13010483227	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
97	2346	GILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	20630246747	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
98	2347	JESSICA CRISTINE BUENA ISAAC	12926372258	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
99	2349	TEREZINHA PEREIRA VINHAL	10761422827	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
100	2350	FERNANDA FOGACA DE ALMEIDA	20650900930	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
101	2351	DORALICE SEVERINO RAMIN	12225808351	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
102	2354	TAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	20100303123	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
103	2355	DANIEL SILVA DE SOUZA	12378973499	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
104	2356	RITA DE CASSIA PEDROSA DE SOUZA CARVALHO	12866381221	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
105	2357	EVANDRO VIANA DOS SANTOS	16100985250	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
106	2358	ISLE LARISSA CANDIDO ANERAO	16313173180	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
107	2359	LILIAN LEMOS DA SILVA	20105879007	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA

6

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	Convocação para 1º Reunião		Condomínio
		RESPONSÁVEL	NIS_RESP	
68	2312	GILVANIA VITOR DOS SANTOS	12324663807	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
69	2314	ADRIANA DIAS CUSTODIO	12410078291	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
70	2315	CELIA APARECIDA IZAIAS	12926565811	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
71	2317	JOSEFA LINO FELIX	12540128914	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
72	2318	IVANILDA MARIA ASSUNÇÃO	20057163779	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
73	2319	IVONE DE FREITAS FERREIRA	12909896252	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
74	2320	SIRLENE APARECIDA DA SILVA	12631007257	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
75	2321	MASSUEL ALVES DO NASCIMENTO	16441709350	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
76	2322	JULIANA CONCEIÇÃO REVNEI DE SOUZA	20210150151	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
77	2323	ESTEFANI CRISTINA GUEDES DA SILVA	16216519655	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
78	2324	TATIANE MENEZES DOS SANTOS	16569921062	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
79	2325	EDIUVIRGES ODETE DE SOUZA	17030889507	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
80	2326	JULIANA ALMEIDA RODRIGUES	21073812016	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
81	2327	TAYNARA FERNANDA DA SILVA	23690226461	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
82	2328	MARLUCE GONCALVES DE SOUZA	12938185261	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
83	2330	REGIANE ROSA MACENA DA SILVA	12850965253	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
84	2331	CLEONICE APARECIDA DA SILVA	12409080652	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
85	2332	VIVIANE APARECIDA QUINTILIANO	16631270864	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
86	2333	MARIA CLAUDIA REIS ARAUJO	20780366888	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
87	2334	ELIZÂNGELA DE ALMEIDA QUEIROZ	12840146241	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA

5

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	Convocação para 1º Reunião		Condomínio
		RESPONSÁVEL	NIS_RESP	
108	2360	MARIA ROSA DE LIMA	10819711869	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
109	2362	ALINE NUNES SIQUEIRA	13713491932	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
110	2363	LUCAS OLIVEIRA EVANGELISTA	20780345244	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
111	2364	LUIZ HENRIQUE SILVA	20165656756	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
112	2365	DAMARES MALTEZ DA SILVA	12142202863	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
113	2367	GISELE CRISTINA CARVALHO ZANI	20050490340	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
114	2368	LUCINEIA MENDES CARDOSO	12386999698	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
115	2370	TAMIRIS SANTANA CAVALCANTI	21073819223	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
116	2373	ELOISA RODRIGUES DE SOUZA	20780333041	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
117	2375	JULIANA DE SALES	20630252194	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
118	2378	VALMIR APARECIDO DOS SANTOS BATTISTA	23690187350	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
119	2380	IVETE MENDES LIMA	12276052831	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
120	2381	CARLA RENATA DOS SANTOS	16193789279	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
121	2383	ALINE GRACIELY DOS REIS	19021572853	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
122	2384	EMANUEL GIL DOS SANTOS JUNIOR	21073820892	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
123	2386	CLAUDETE LOPES	23690186001	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
124	2387	MIRIAN MANTOS DANTAS DA SILVA	15445952790	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
125	2388	DAIANE CRISTINA GALDINO DO SANTOS	20670085205	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
126	2389	JESSICA SILVA NUNES GERALDO	20390696506	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
127	2391	LUNAMAR PEREIRA	13396985817	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA

7

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
208	2516	AMANDA RAQUEL GOLFETTI QUERIDO	13286744890	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
209	2517	TATIANA DE PAIVA CHAVES GOMES	12923041773	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
210	2519	FELIX HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MORAES	12726323261	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
211	2521	ALEFF DOUGLAS DE JESUS SILVA	20780334978	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
212	2524	JOÃO FRANCISCO LIMA	20100110090	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
213	2526	KELLY CRISTINA MANTOVANI DOS SANTOS	16403045602	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
214	2527	RAQUEL PEREIRA SANTANA	10894757943	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
215	2530	SIMONELOURDES DOS REIS LIMA NOSULA	20061603532	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
216	2531	MARIA JOSE DE ARAUJO	12918914241	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
217	2532	BRUNA TAIANE GARCIA	16149876005	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
218	2534	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	21067298322	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
219	2538	MARILENE DOS SANTOS	23690193075	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
220	2540	PRISCILA MARINA COLUCCI	20340535584	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
221	2541	LUCIENE APARECIDA PAULINO	12681350230	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
222	2542	SAMARA DE ALMEIDA DA BEZERRA	20630238116	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
223	2543	MONICA CRUZ MARTINS	20926028558	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
224	2544	LEILA APARECIDA ISBORICHI	23690345967	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
225	2545	TRUÊNE GOMES PEDRO TAVARES	20650832706	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
226	2546	THATIANA REDAELLI CARAVITTA	16694949031	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
227	2549	JAQUELINE ROHWEDER ZARAMELA	12914254220	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA

12

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
248	2580	ROZILDA DE JESUS ANDRADE	13638295817	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
249	2581	GENERINA FERREIRA DA SILVA	16282378487	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
250	2584	DALILA EDNA DA SILVA	16090718549	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
251	2585	HELIO APARECIDO DA COSTA	12410644696	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
252	2587	JOSE RODRIGUES CHAVES	10556210732	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
253	2593	KATY MANUELA OLIVEIRA DA COSTA	16198486878	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
254	2594	ROSANGELA PINHEIRO DE SOUSA	16604076203	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
255	2595	IRENE MARIA GOMES	20973003701	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
256	2597	IVA DE SOUZA SANTOS	20619796205	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
257	2599	FERNANDA APARECIDA DO NASCIMENTO	13025498241	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
258	2600	MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA DELFINO	22801854335	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
259	2601	ALESSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA BATISTA	12493147954	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
260	2602	ISABEL SOUZA DE ARAUJO	16260326166	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA

Observação: Os Proponentes grifados no texto deverá comparecer na Secretaria de Habitação no dia 01/06/15 das 9:00 – 11:00, para apresentação de Procuração.

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

14

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	Convocação para 1º Reunião	Condomínio
228	2550	JADE FERNANDA CAETANO AGRICOLA	20091846786	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
229	2551	AURORA ALVES SANTOS	12100655045	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
230	2552	THAYARA CAMPELO CAVALTENTE	13333067985	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
231	2554	VALDEMIR ARAUJO SILVA	10774810189	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
232	2555	JOEL FERNANDES DOS SANTOS	10853761431	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
233	2556	EVERTON CARLOS VICENTE DA SILVA	20630254596	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
234	2557	ANDREIA DO NASCIMENTO SILVA	21264206560	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
235	2560	CREUSA MARIA DOS REIS	12392609987	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
236	2562	AUXILIADORA APARECIDA COSTA	10736291382	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
237	2564	RENATA REGIANE DE OLIVEIRA	13470154898	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
238	2566	COSMA DA SILVA	23708958086	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
239	2567	MARLENE APARECIDA DADEIRO	10887227888	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
240	2570	FABIA MARTINS DOS SANTOS	16120990098	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
241	2572	MARIA DE LOURDES DO ROSARIO	10863684960	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
242	2573	SIRLENE DOS SANTOS MELO	20634392748	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
243	2574	JUSCILENE PEREIRA DOS SANTOS	16458870389	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
244	2575	POLIANA MARCELINO LEONARDO	16548759665	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
245	2576	ADRIANA MEIRELES DA SILVA	20935602512	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
246	2578	DANIELA DA SILVA LIMA SOUZA	16090729605	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
247	2579	MARIA DIOLINA MENDES	12186763488	Comparecer no dia 09.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA

13

Sumaré, 28 Maio de 2015.

Tem essa publicação a finalidade de tornar público a lista hierarquizada das pessoas pré-selecionadas pela Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I- Empreendimento Residencial Itália (Área Cura) – composto de 1.180 unidades habitacionais (DEMANDA DE INDICAÇÃO E DEMANDA DE SORTEIO), distribuídas em 04 (Quatro) condomínios.

Por oportuno, informamos que a classificação da lista pode ser alterada, em virtude da ulterior pré-habilitação da documentação de pessoas com análise pendente com a Caixa Econômica Federal (C.E.F), conforme posição na lista hierarquizada e critérios do programa MCMV.

Nesta listagem, encontram-se na última coluna a informação sobre a data para convocação dos para a primeira reunião que será realizada no dia 01.06.2015 às 14h00, no Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário). Ressaltamos que na ultima coluna encontra-se o posicionamento da Caixa Econômica sobre análise de cada família, sendo na situação de Habilitado, as famílias já aprovadas pelo agente financiador e os Pre-habilitada ainda estão em análise a questão do CADMUT.

Relação de candidatos Habilitados e pré-habilitados para Empreendimento Residencial Itália (Área Cura).

RELAÇÃO DE HABILITADOS PARCIAL - RESIDENCIAL ITÁLIA						
QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	NIS	NOME	CONVOCAÇÃO PARA 1º REUNIÃO	CONDOMÍNIO	SITUAÇÃO
1	846	10651597754	SUELI APARECIDA ARAUJO OSES	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	HABILITADO
2	322	23684926198	IVONE PRIMO	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	HABILITADO
3	512	20619807185	MAYARA GARCINO OLIVEIRA SILVA	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	HABILITADO
4	516	12859352238	MICHEL RODRIGUES DE OLIVEIRA SERRA	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	HABILITADO
5	520	16444300305	MICHELY ALVES NOVAES	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	HABILITADO

1

258	1138	10436449924	MARIA DALVA FAGUNDES DA SILVA	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	Pré-Habilitado
259	1139	20319602367	MICHELLE SILVA DE FARIAS	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	Pré-Habilitado
260	1140	16567972107	TELMIA APARECIDA AMARO	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	Pré-Habilitado
261	1142	12966895251	JAQUELINE CASSIANO THEODORO	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	Pré-Habilitado
262	1145	12402866170	ELIZABETH APARECIDA FRANCISCO	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	Pré-Habilitado
263	1146	16054949196	VANUSA FEITOSA DA SILVA	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	Pré-Habilitado
264	1148	1544531833	ADRIA JORDANA PAULINO DO NASCIMENTO	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	Pré-Habilitado
265	1149	17027225938	ANTONIA ROBSILVANIA DOS SANTOS	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	Pré-Habilitado
266	1150	12803251266	FERNANDA DOS SANTOS SEVILHA	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	Pré-Habilitado
267	1151	16523130615	MARIA SILVERIA ALVES	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	Pré-Habilitado
268	1152	20096343642	CLAUDINEI MARIA DE JESUS	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	Pré-Habilitado
269	1155	12818562238	ESTELA FELIX DA SILVA	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	Pré-Habilitado
270	1156	12017693156	EDNALVA ROCHA DOS SANTOS	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	Pré-Habilitado
271	1158	12769871856	ANA CLAUDIA NERI SOUZA	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	Pré-Habilitado
272	1159	16627016843	NEIDE NEVES VIANA DA SILVA	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	Pré-Habilitado
273	1160	16425214873	MARIA DA GLORIA AMORIM MIRA	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	Pré-Habilitado
274	1161	10673597609	LUIZ ANTONIO GILLOTTI	Comparecer no dia 01.06.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00 (Reunião)	Condomínio Genova	Pré-Habilitado

Observação: Os Proponentes grifados no texto deverá comparecer na Secretaria de Habitação no dia 01/06/15 das 9:00 – 11:00, para apresentação de Procução.

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

14



Portarias, Leis
e Decretos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA
E ESGOTO DE SUMARÉ

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Exonera servidor ocupante de função de confiança, que especifica”:

Portaria: 314

Data: 29/05/2015

Nome: Cristiano Jose do Nascimento

Cargo: Coordenador Técnico Ref.: XII

Rg: 40715935-6

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 29 de maio de 2015.

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

PORTARIA Nº 640, DE 25 DE
MAIO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 12346/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 831, de 01 de agosto de 2013, alterada pelas Portarias nºs 479, de 26 de junho de 2014 e 078, de 27 de janeiro de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 12346/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 641, DE 25 DE
MAIO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 13988/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 869, de 23 de outubro de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 13988/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 642, DE 25 DE
MAIO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7030/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 085, de 27 de janeiro de 2015, alterada pelas Portarias nºs 350, de 24 de março de 2015 e 470, de 13 de abril de 2015,

que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 7030/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 643, DE 25 DE
MAIO DE 2015.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, “d” e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 6458/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora MAYARA LISIANE AVANÇO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.132.563-6 Matrícula 18.377, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 01 de junho de 2015 até 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 25 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 644, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Concede afastamento, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 10041/15;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao servidor LEO DAVID TEIXEIRA, portador do RG nº 16.334.185, afastamento remunerado nos termos do artigo 186, Parágrafo único, letra "j", da Lei Municipal 4967, de 30 de abril de 2010 e o artigo 178 da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Art. 2º - O afastamento ora autorizado é por motivo de assunção do cargo de 1º Tesoureiro da Associação dos Servidores Municipais de Sumaré, com efeito retroativo a 17 de abril de 2015.

Art. 3º - O presente afastamento é sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Município de Sumaré, 25 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 645, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Concede afastamento, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 9914/15;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, portador do RG nº 13.941.210-4, afastamento remunerado nos termos do artigo 186, Parágrafo único, letra "j", da Lei Municipal 4967, de 30 de abril de 2010 e o artigo 178 da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Art. 2º - O afastamento ora autorizado é por motivo de assunção do cargo de 1º Tesoureiro do Sindi-

cato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista Municipal de Sumaré, com efeito retroativo a 17 de abril de 2015.

Art. 3º - O presente afastamento é sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Município de Sumaré, 25 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 646, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 470/15;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.566.702-0, matrícula nº 16.944, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO E, REF. PMS46, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 15 de maio de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 25 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 647, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 490/15;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor LUCIENE CRISTINA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.504.930-9, matrícula nº 15.092, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I C, REF. MG03, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 20 de maio de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 25 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Muni-

cípio de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 7427/15;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora PATRICIA HELENA ANTICO PEIXOTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.187.283, Matrícula 3934, do cargo de ORIENTADORA EDUCACIONAL, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será com efeito retroativo ao período compreendido entre 24/03/2015 a 22/05/2015.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 25 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 649, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando férias do Secretário Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, VALDIR DE JESUS BELINTANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.232.064, Superintendente Administrativo de Agricultura e Turismo, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, em caráter cumulativo e temporário, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvol-

vimento Econômico, no período compreendido de 01/06/15 à 20/06/2015.

Art. 2º - O servidor ora designado no caput 1º deverá receber a diferença salarial referente ao período.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 650, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Re-ratifica a Portaria nº 573, de 05 de maio de 2015, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 573, de 05 de maio de 2015, no que tange ao nº da Cédula de Identidade do servidor Rubens Nelson da Silva, para que onde constou erroneamente: "... RG nº 14.570.069 ...", passe a constar "... RG nº 17.570.069 ...", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 25 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 651, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 10521/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **PAULO CESAR MEDEIROS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.832.414-8, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02804569163, categoria "D".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 652, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 10517/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **FABIO LUIZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.547.754-7, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 00686446064, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 653, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 10518/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **EDSON APARECIDO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.250.797-X, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 04461503613, categoria "AC".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 654, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor para responder pelo Expediente da Seção de Cadastro Imobiliário, e dá outras providências

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando férias do Responsável pela Seção de Cadastro Imobiliário,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, **ADAILTON ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº

41.092.915-3, Cadastrista de Receita Municipal E, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em caráter cumulativo e temporário, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, para responder pelo Expediente da Seção de Cadastro Imobiliário, a partir de 13 de julho/15, pelo período de 30 dias.

Art. 2º - O servidor ora designado no caput 1º deverá receber a diferença salarial referente ao período.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 655, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **EMANUEL GIL DOS SANTOS JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. 47.753.924-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com efeito retroativo a 25 de maio de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 656, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MICHELI MARIA DO PRADO, portadora da Cédula de Identidade RG. 34.208.448-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 25 de maio de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 657, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 4997, de junho

de 2010 alterada pelas Leis nº 5295/11, 5367/12 e 5400/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO DE SOUZA CORREA, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.131.332-5, Matrícula nº 901890, titular do cargo de Agente de Serviços Braçais E do DAE, para o exercício da função gratificada de Gerente de Apoio, REF. FG-03, da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, com efeitos retroativo a 25 de maio de 2015.

Parágrafo único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 27 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica Município de Sumaré, em 29 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 658, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOEL MARQUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.224.556-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consigna-

das no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5774, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Altera dispositivos que dispõe a Lei Municipal nº 5614, de 27 de março de 2014.-

Autor: Vereador Décio Marmirolli.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Ementa e o Artigo 1º da Lei Municipal nº 5614, de 27 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ementa:- Denomina a Área Verde nº 5 do Residencial Real Parque Sumaré de Praça Narciso Nardini.

Art. 1º - A Área Verde nº 5 do Residencial Real Parque Sumaré, passa a ser denominada de Praça Narciso Nardini”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 28 de maio de 2015 e aos 29 de maio de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 11.852/15.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5775, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Desafeta da classe de bens de uso comum e autoriza o Prefeito Municipal a alienar, por investidura, imóveis municipais que menciona.-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam desafetados da classe de bens de uso comum do povo, e transferidos para a de bens patrimoniais do Município, os imóveis designados como áreas remanescentes dos lotes 3 e 4 da quadra “L” do loteamento denominado Planalto do Sol, deste Município de Sumaré, assim descritos e avaliados:

I - Área remanescente do lote 03: Com 12,22 metros de frente para a Área destacada do Lote 03; 9,93 metros do lado direito de quem de frente olha a área, confrontando com o Lote 04; 7,60 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 02 e 12,00 metros nos fundos, confrontando com o Lote 05, perfazendo ao todo uma área de 105,18 metros quadrados. Existe na lateral esquerda da área, confrontado com o Lote 02, uma Viela Sanitária com 3,00 metros de largura e

II - Área remanescente do lote 04: Com 2,36 metros de frente para a Área destacada: 15,87 metros em curva confrontando com a Área destacada; 1,68 metros do lado direito de quem de frente olha a área, confrontando com o Lote 03 e 13,00 metros nos fundos, confrontando com do Lote 05, perfazendo ao todo uma área de 225,63 metros quadrados, avaliadas em R\$ 152.074,62.

Art. 2º - Fica a Prefeita Municipal autorizada a alienar, por investidura, os imóveis municipais descritos no artigo anterior a proprietários de lotes deles lindeiros, dispensada a licitação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 127 da Lei Orgânica do Município de Sumaré e do artigo 17, inciso I, alínea “d”, e seu parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: A alienação não poderá ser feita por preços inferiores àqueles constantes do artigo interior, encontrados pela Comissão de Avaliação do Município, ficando apenas facultado o seu parcelamento em R\$ 50.074,62 de entrada e saldo restante de R\$ 102.000,00 12 (doze) vezes de R\$ 8.500,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 28 de maio de 2015 e aos 29 de maio de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 20.200/08.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5776, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) -

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5700, de 04 de dezembro de 2014, um crédito, adicional e especial no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para execução de projetos com recursos provenientes do Fundo Estadual de Prevenção e Controle a Poluição – FECOP.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA	02.11.01 – MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18.542 – CONTROLE AMBIENTAL	
PROGRAMA	0001 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	
AÇÃO	2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE DE RECURSO	RECURSO ESTADUAL	
DR	02.100.XXXX	
META FINANCEIRA	R\$ 100.000,00	
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL	
INDICADOR	100	
UNIDADE DE MEDIDA	%	
JUSTIFICATIVA	AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E CAMINHÃO POLIGUINDASTES E CAÇAMBAS.	
TOTAL DA FONTE 02	RECURSO ESTADUAL	R\$ 100.000,00
TOTAL DA AÇÃO		R\$ 100.000,00

Art. 2º - Nos termos do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação em virtude de repasse recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

LEI Nº 5776/2015
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 28 de maio de 2015 e aos 29 de maio de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 4480/15.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

DECRETO Nº 9639, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Dá nova redação aos dispositivos que menciona do Decreto Municipal nº 8410/2011. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré:

Considerando a conveniência administrativa de se transferir a Gerência do Zoológico, de subordinação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para a subordinação da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exclui da Estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, o item 3.3. Gerência do Zoológico, no inciso XVI do artigo 1º do Decreto nº 8410/2011, renumerando-se os demais, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 1º - ”

XVI. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1. Gabinete do (a) Secretário (a)

1.1. Chefia de Gabinete

2. Superintendente Administrativo de Cultura

2.1. Gerência de Desenvolvimento Cultural

2.2. Gerência de Bibliotecas

3. Superintendente Administrativo de Esportes e Lazer

3.1. Gerência de Esportes
3.2. Gerência de Lazer e Atividades Motoras

Art. 2º - Transfere para a Estrutura da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, acrescentando o item “2.3” no inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 8410, de 15 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 1º - ”

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1. Gabinete do (a) Secretário (a)

1.1. Chefe de Gabinete

2. Superintendente Administrativo de Controle Ambiental

2.1. Gerência de Análise e Licenciamento

2.2. Gerência de Fiscalização Ambiental

2.3. Gerência do Zoológico

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sumaré, de 25 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de maio de 2015, no Paço Municipal e, em 29 de maio de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9640, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 730.320,57 (setecentos e trinta mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 4480/2015.**

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.700, de 04 de dezembro de 2014, art. 4º, inciso II, alínea “c” e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 730.320,57 (setecentos e trinta mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.12.01/15.451/0001.2003/4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	359	01.110.0000	730.320,57
TOTAL				730.320,57

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.05.01/04.122/0001.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	174	01.110.0000	730.320,57
TOTAL				730.320,57

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 25 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de maio de 2015, no Paço Municipal e, em 29 de maio de 2015, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 4480/2015.**

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9641, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Determina a Atualização Cadastral dos Servidores Públicos Municipais em atividade, inativos e pensionistas, no âmbito da Administração Direta, da Câmara Municipal, Autarquias e Fundações e dá outras providências;

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré. Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 12560/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a todos os Servidores Públicos Municipais em atividade, afastados por licenças, bem como aos aposentados, pensionistas, que providenciem sua Atualização Cadastral de dados pessoais e funcionais, inclusive aqueles que recebem complementação de aposentadoria. Art. 2º - Todos os servidores públicos municipais - ativos, aposentados, pensionistas e afastados por licenças deverão providenciar a atualização cadastral a partir do dia 01 de Julho de 2015, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 dias, para cumprimento da obrigação sob pena de sanção administrativa, inclusive aqueles que recebem complementação de aposentadoria.

§ 1º - No caso de servidores que cumulem cargo ou função pública, a atualização do cadastro deverá ser providenciada para cada um dos vínculos.

§ 2º - A Atualização Cadastral de que trata este decreto deverá ser efetuada através da INTERNET no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Sumaré e do SUMPREV – Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, onde já estão disponibilizados os dados do prontuário funcional, para conferência e atualização.

Art. 3º - O SUMPREV - Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré fica responsável pela coordenação, controle e acompanhamento da atualização cadastral de que trata este decreto, em conjunto com a Superintendência Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sumaré.

Art. 4º - As normas de orientação estão disponíveis na página da internet da Prefeitura Municipal de Sumaré e do SUMPREV. Caso o Servidor não tenha acesso à internet, deve dirigir-se diretamente ao seu superior direto, ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal ou ao SUMPREV – Fundo de Previdência Municipal de Sumaré, para a atualização de seu cadastro.

Art. 5º - Os servidores que não efetuarem a atualização do cadastro dentro do prazo estabelecido no artigo 2º deste Decreto poderão ter seus vencimentos e respectivos proventos retidos, até que seja regularizada a atualização cadastral de que trata este decreto.

PARÁGRAFO 1º - Os servidores aposentados e pensionistas deverão fazer prova de vida junto ao Cartório, na Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas da Prefeitura ou no SUMPREV.

DECRETO Nº 9641/2015
FOLHA Nº 02

Art. 6º - Responderá penal e administrativamente o servidor que, na atualização cadastral, deliberadamente prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º - Este decreto e seu anexo entram em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 26 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de maio de 2015, no Paço Municipal e, em 29 de maio de 2015, no Semanário Oficial do Município. – PMS nº 12560/2015.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ANEXO I
FOLHA Nº 01

TERMO DE ORIENTAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS – ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ.

A atualização cadastral deverá ser realizada pelo próprio Servidor, sob orientação do Fundo de Previdência Municipal de Sumaré - SUMPREV.

Para inclusão/atualização dos dados pessoais, o servidor acessará (através de login) o sistema de atualização cadastral (ACP), via Internet, diretamente no site da Prefeitura Municipal de Sumaré e no site do SUMPREV, informando: número do CPF e data de nascimento.

Os dados referentes ao servidor já existentes na base de dados do Fundo de Previdência serão migrados para a atualização cadastral, devendo o servidor revisá-los, e atualizá-los se necessário. O Servidor atualizará seus dados pessoais, funcionais e dos dependentes, salvando as alterações, cujas informações serão validadas pelo sistema.

Os Servidores responsáveis pelo atendimento na Prefeitura e no SUMPREV, serão os facilitadores da atualização cadastral dos Servidores Públicos Ativos, Inativos Pensionistas e Afastados por licenças.

PASSO-A-PASSO PARA O SERVIDOR

Os primeiros passos para iniciar a atualização cadastral é acessar a página através dos links no site da Prefeitura Municipal de Sumaré – www.sumare.sp.gov.br e do SUMPREV www.sumprev.com.br.

Na primeira página o servidor preencherá os seguintes campos para ter acesso ao sistema de atualização cadastral: CPF e data de nascimento. Os dados básicos constantes do cadastro atual aparecerão na tela, devendo o servidor revisá-los, atualizar eventuais alterações, inserir os dados faltantes, inclusive de todos os dependentes, bem como inserir os dados dos empregos anteriores à admissão na Prefeitura Municipal, Câmara e Autarquias se houver.

Ao final, o servidor deverá salvar as alterações.

Documentos necessários à atualização cadastral:
1. RG
2. CPF

3. Título de eleitor
4. Identidade Profissional
5. Carteira de habilitação (se for o caso)
6. PIS/PASEP
7. Comprovante de endereço
8. Certidão de Casamento, RG e CPF do cônjuge (se houver)
9. Certidão de nascimento, RG e CPF de todos os dependentes (se houver)
10. Certificado de escolaridade
11. Comproverantes dos cursos de nível técnico e superior (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado).
12. Comproverantes de empregos anteriores à admissão na Prefeitura: CTPS/Certidão.

ANEXO I
FOLHA Nº 02

1. PRIMEIRA ETAPA – DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS A SEREM INFORMADOS:

Pessoais:

1. Nome completo sem abreviação
 2. Sexo
 3. Grupo sanguíneo e fator Rh (necessário que se tenha certeza do tipo sanguíneo, porém não é obrigatório informar)
 4. Data de nascimento
 5. Naturalidade e nacionalidade
 6. Nome do pai e da mãe
 7. Estado civil
- Funcionais:
1. Órgão em que o servidor está trabalhando
 2. Matrícula
 3. Lotação
 4. Certificado de Reservista: número, categoria e serie.
 5. Identidade Profissional: número, órgão e local de expedição.
 6. Carteira de Trabalho e Previdência Social: número, série e local.
 7. PIS/PASEP: Número (obrigatório).

Deverá ser informado, ainda, o endereço completo do servidor (Rua/Avenida, número do imóvel, bairro, cidade, estado), e-mail, telefones (residencial, do local de trabalho, celular e telefone para referência).

Os campos referentes à Escolaridade, Formação e Capacitação deverão ser preenchidos por todos os servidores, inclusive por aqueles que não possuem o primeiro grau completo.

2. SEGUNDA ETAPA – INFORMAÇÕES DOS DEPENDENTES:

Dados pessoais dos dependentes:

1. Nome completo sem abreviação
2. Sexo
3. Data de nascimento
4. Naturalidade
5. Nome do pai e da mãe
6. Escolaridade
7. Curso
8. Telefone
9. Estado civil
10. Parentesco
11. Naturalidade e nacionalidade
12. Tipo sanguíneo
13. Data de início da dependência.
14. Endereço do dependente: rua, número, CEP, bairro e localidade.

ANEXO I
FOLHA Nº 03

3. TERCEIRA ETAPA – CADASTRAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIOR

Somente deverá cadastrar tempo de contribuição anterior o servidor estatutário e o Celetista. O servidor terá plena responsabilidade sobre os dados por ele informados no sistema.

O cadastro completo permite salvar a ficha de protocolo.

Após a conclusão da atualização cadastral, o servidor deverá providenciar cópia dos seus documentos pessoais, inclusive da CTPS, bem como cópia dos documentos de seus dependentes.

Os servidores que não residirem no município deverão assinar a via de protocolo, reconhecer a firma por autenticidade em cartório, juntar cópias autenticadas dos documentos e enviar tudo pelos Correios ao SUMPREV.

Os servidores aposentados e pensionistas deverão fazer prova de vida junto ao Cartório e encaminhá-las ao SUMPREV.

(Favor enviar ao Departamento Jurídico do SUMPREV para análise das informações e dos termos do decreto.)

DECRETO Nº 9642, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Substitui Membro Titular Indicado do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o art. 7º, II, “e” da Lei Municipal nº 5.370/2012 e elementos constantes no PMS nº 9913/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Substituir, no Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - SUMPREV, Membro Titular Indicado, Sr. JOSUÉ LUIZ DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.964.811-7, pelo Sr. SANDRO VALI BARBOZA, portador da cédula de identidade RG nº 22.649.740-9.

Art. 2º - Em face às substituições determinadas pelos Art. 1º, o referido Conselho Administrativo fica constituído com os seguintes membros:

CONSELHO ADMINISTRATIVO - MEMBROS TITULARES ELEITOS:

Dari Almeida Flores
RG nº 37.518.113-1
Aparecida Elizabete de Novaes Pinto
RG nº 4.427.788-3
Lucas Mateus Pozelli Thomaz
RG nº 42.795.909-3
Marcos Aurélio de Camargo
RG nº 22.853.171-1
Ivone Pereira de Camargo
RG 8.737.995-8

CONSELHO ADMINISTRATIVO - MEMBROS TITULARES INDICADOS

Willian Anderson da Costa Nunes Barre-

to
 RG nº 40.769.312-9
 Sandro Roberto Menuzzo
 RG nº 19.533.542-9
 Paulo Fernando Neves Pacheco
 RG nº 200.855.930-1 - RS
 Sandro Vali Barboza
 RG nº 22.649.740-9
 Sônia Franciscatto
 RG nº 5.793.932

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 27 de maio de 2015, no Paço Municipal e em, 29 de maio de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9643, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Substituí os membros da Secretaria Municipal de Educação na Comissão Municipal para organização dos trabalhos e elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90: Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes; Considerando a lei do SINASE Lei nº 12.594/2012 que prevê a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros da Secretaria Municipal de Educação, a Srª Marli Aparecida Vedovatto, portadora do RG nº 11.995.031, por Kelly Karina Dozzi Tezza Américo da Silva, portadora do RG nº 21.407.377 e Celia Maria de Carvalho Maia, portadora do RG nº 9.573.310 por Marli de Carvalho Graupner, portadora do RG nº 9.901.071-9, na Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social
 Mayara da Silva Peghim
 RG 44.348.207-3
 Raíssa Helena de Moraes Rego Martins
 RG 35.266.238-4

Representante do CRAS
 Pamela Cristina Vicente Faustino
 RG 46.288.906-3

Representantes do CREAS
 Juliana Xavier de Camargo
 RG 44.088.593-0
 Priscila Gomes da Silva
 RG - 30.017.959-5

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
 Wesley da Silva de Oliveira
 RG 30.293.201-X

Secretaria Municipal de Segurança
 Valdemar Cruz
 RG 15.421.149-X

Secretaria Municipal de Habitação
 Carine Dopekeviciuz Schiavoni
 RG 43.949.380- 8
 Debora Fernandes de Araujo
 RG 41.278.987- 5

Secretaria Municipal Educação
 Kelly Karina Dozzi Tezza Américo da Silva
 RG nº 21.407.377
 Marli de Carvalho Graupner - RG nº 9.901.071-9

DECRETO Nº 9643/2015
FOLHA Nº 02

Secretaria Municipal de Saúde
 Breno Volpiani Bossi
 RG 32. 413. 549

Instituto Assistencial Pio XII- Projeto Ação para Vida
 Deise Cardoso Rodrigues
 RG 26.219.167.2
 Tatiana Menuzzo de Jesus Soto
 RG 20.033.690.3

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de maio de 2015, no Paço Municipal e, em 29 de maio de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9644, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Abre crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – **PMS nº 4480/2015.**

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 5776, de 28 de maio de 2015, fica aberto um crédito, adicional suplementar e especial no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para execução de projetos com recursos provenientes do Fundo Estadual de Prevenção e Controle a Poluição – FECOP.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	02.11.01 – MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18.542 – CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	0001 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
AÇÃO	2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	RECURSO ESTADUAL
DR	02.100.XXXX
META FINANCEIRA	R\$ 100.000,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E CAMINHÃO POLIGUINDASTES E CAÇAMBAS.
TOTAL DA FONTE 02	RECURSO ESTADUAL R\$ 100.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Nos termos do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação em virtude de repasse recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 9644/2015
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de maio de 2015, no Paço Municipal e em, 29 de maio de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Equipe de atletismo paralímpico de Sumaré ganha 9 medalhas no Circuito Caixa, quebra recordes brasileiros e atinge índice

Nove medalhas, três quebras de recordes brasileiros e conquista de índice para a participação do Campeonato Mundial de Atletismo Paraolímpico. Esse foi o saldo positivo da equipe de paratletismo APNEN, de Sumaré, no Circuito Caixa Loterias de Atletismo Paraolímpico, ocorrido nos dias 16 e 17 de maio. A equipe, que recebe o apoio da Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, e nesta competição contou com 12 paratletas, sendo 10 homens e 2 mulheres.

O grande destaque foi o atleta Caio Vinicius da Silva, que conquistou duas medalhas de ouro, recordes brasileiros e índices para o Mundial nas modalidades lançamento de disco e arremesso de peso, além de um bronze em lançamento de dardo. Já Rafael Mateus da Silva levou para casa duas medalhas, sendo a de ouro no lançamento de club – onde houve quebra do recorde brasileiro – e prata no lançamento de disco.

Outros destaques foram Juliano Henrique Cavagliari, com 2 medalhas de bronze, Maria do Carmo Silva de Arruda, com uma de prata e Everton Wagner da Silva, com uma medalha de bronze. Também participaram da competição pela equipe APNEN de Sumaré os paratletas Alan Marcel Carneiro de Oliveira, Francisca

Saraiva de Oliveira, Jean Carlos da Costa, José Roberto de Miranda, Rodrigo Francisco dos Santos, Valdomiro Pereira de Souza, além dos guias para os deficientes visuais, Lucas Argolo Pereira e Gabriel Venezian dos Santos.

Os Paratletas Caio Vinicius e Rafael Mateus, que conseguiram índice para as Finais Nacionais do Circuito Loterias Caixa, competirão em três etapas, nos meses de julho, setembro e novembro. Já o Campeonato Mundial de Atletismo Paraolímpico acontece em novembro, na cidade de Doha, no Catar.

Para o treinador José Vicente, a competição foi um sucesso. “Estou muito feliz com as conquistas dos nossos Paratletas que superaram nossas expectativas estabelecendo novos recordes Nacionais, índices para o Campeonato Mundial e todos da Equipe buscaram superar suas marcas pessoais”, disse.

“E faço um agradecimento especial a Nileidy Venezian, Thiago Rufato, Lucas Argolo e Gabriel Venezian, membros da equipe técnica nessa competição. E, claro, aos apoiadores e colaboradores que venham a apresentar os sintomas da nova doença, considerada menos grave que a dengue. Ainda não há casos de chikungunya na cidade. Segundo a gerente da Saúde Coletiva de Sumaré, as ações já tiveram início nesta segunda-feira, dia 25 de maio, e seguirão até que se confirme se o zika vírus está mesmo circulando na cidade ou não. “Nesse primeiro momento, foram preparadas várias ações na cidade. A primeira delas é a ação de controle de vetores no Parque General Osório, onde mora o paciente que teve a confirmação do novo vírus. As equipes de Controle de Endemias realizarão visitas casa a casa no bairro, assim como é realizado para o controle da dengue, já que o mosquito é o mesmo”, disse.

DVC, Padaria Pão da Hora e Padaria Maclau.”

TREINOS

Os treinamentos de Atletismo Paralímpico são realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 16 às 18h30, na Pista de Atletismo do Centro Esportivo “Vereador José Pereira”, localizado na Vila Yolanda Costa e Silva, em Sumaré. Os interessados em fazer parte da equipe deve

ligar no telefone 3828-8333 e programar uma visita com o treinador José Vicente.

Além do paratletismo, está sendo trabalhado também o golbol, modalidade para pessoas com deficiência visual. Quem estiver interessado em patrocinar ou apoiar a equipe de paratletas, pode entrar em contato com o próprio treinador pelo telefone mesmo telefone.



Prefeitura lança site para consulta de linhas e horários de ônibus urbanos



A Prefeitura de Sumaré, por meio da SMMUR (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural), lançou na terça-feira, dia 19 de maio, um “hot site” para consulta online de linhas, itinerários e horários de ônibus do Transporte Coletivo Urbano (ou seja, das linhas municipais). Agora, o usuário pode verificar as informações pelo endereço www.pegabussumare.com.br. Também é possível acessar o link do site dedicado por meio da página oficial da Prefeitura na internet, disponível em www.sumare.sp.gov.br.

O internauta pode se informar sobre o trajeto que quer seguir e obter dados como as linhas que fazem o percurso, rotas, horários de partida e chegada, tanto do Transporte Coletivo Regu-

lar (ônibus), quanto do Complementar (vans). Também há o espaço “Fale Conosco”, permitindo ao usuário fazer críticas, sugestões ou reclamações.

A partir da página principal, que traz a identificação do número e nome de cada linha (o mesmo que aparece nos letreiros luminosos dos veículos), o usuário deve clicar no “botão” denominado “HORÁRIOS” para ter acesso ao quadro com todos os horários, de todas as linhas urbanas – além do itinerário completo, rua por rua, que cada linha percorre. O site traz ainda outros “botões”, como um quadro de fotos do Transporte Coletivo Urbano, para consulta de turistas e visitantes, por exemplo.

Sumaré age no controle, atendimento e orientação sobre o zika vírus

Após a confirmação na última sexta-feira, dia 22 de maio, do primeiro caso de zika vírus em um morador de Sumaré, a Secretaria Municipal de Saúde já está adotando medidas intensas visando tanto o combate ao mosquito *Aedes aegypti* – que transmite, além do zika, também os vírus da dengue e da chikungunya – quanto no atendimento aos pacientes que venham a apresentar os sintomas da nova doença, considerada menos grave que a dengue. Ainda não há casos de chikungunya na cidade.

Segundo a gerente da Saúde Coletiva de Sumaré, as ações já tiveram início nesta segunda-feira, dia 25 de maio, e seguirão até que se confirme se o zika vírus está mesmo circulando na cidade ou não.

“Nesse primeiro momento, foram preparadas várias ações na cidade. A primeira delas é a ação de controle de vetores no Parque General Osório, onde mora o paciente que teve a confirmação do novo vírus. As equipes de Controle de Endemias realizarão visitas casa a casa no bairro, assim como é realizado para o controle da dengue, já que o mosquito é o mesmo”, disse.

“Além disso, o mesmo local onde estava localizado o ‘Polo da Dengue’, o CIS Nova Veneza, será agora nossa Unidade Sentinela contra o zika vírus. Se algum paciente procurar algumas das Unidades Básicas de Saúde ou de Urgência e Emergência da cidade apresentando os sintomas de zika vírus, as unidades poderão encaminhá-los para esta Unidade Sentinela, que realizará a coleta de sorologia (exame de sangue) para que possa ser confirmado se ele está com zika vírus, dengue e até mesmo a febre chikungunya – que ainda não tem casos confirmados na cidade”, completou.

A cidade de Sumaré, que está em estado de emergência em relação à dengue desde fevereiro deste ano, não estava coletando mais sorologia, conforme estabelece o Ministério da Saúde. Porém, com o novo cenário após a confirmação do primeiro caso do zika vírus, o Instituto Adolfo Lutz voltará a realizar a análise de exames de sorologia (de sangue) em pacientes suspeitos da cidade.

Ao todo, poderão ser colhidos cinco exames diários, que serão encaminhados para o laborató-

rio localizado em São Paulo. Após os resultados dos exames, a equipe de Vigilância Epidemiológica de Sumaré poderá verificar se o zika vírus está em circulação na cidade, ou se aquele foi um caso pontual e isolado.

“É importante frisar que, apesar de um caso confirmado, precisamos verificar se o vírus já está circulando na cidade. Porém, antes mesmo dos resultados, a nossa equipe já está realizando o bloqueio mecânico no Parque General Osório. Além disso, enfatizamos cada vez mais o quanto nós dependemos também da colaboração da população para um controle mais efetivo das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*”, disse a gerente.

COMBATE

Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde de Sumaré esclarece que as formas de combater a dengue e o zika vírus são as mesmas: eliminar de dentro dos quintais, residências, empresas e terrenos vazios todo tipo de material que possa servir de “berçário” para as larvas do mosquito transmissor de ambos os vírus, o *Aedes aegypti*.

O apoio da população continua sendo essencial para redução da densidade de mosquitos, pois mais de 80% dos criadouros do estão instalados no interior das residências das pessoas.

Segundo as orientações da equipe técnica de Vigilância em Saúde municipal, é importante ressaltar à população, neste momento, que a doença causada pelo zika vírus é muito semelhante, mas menos grave do que a dengue.

A população deve ser alertada para o fato de que a forma de transmissão desta nova doença é exatamente a mesma da dengue: a picada da fêmea do mosquito *Aedes aegypti*, que passa o vírus de uma pessoa infectada para uma pessoa saudável. Por consequência, o Poder Público Municipal já toma todas as medidas possíveis para combater também a nova doença, na medida em que trabalha diariamente no combate ao mosquito que transmite ambos os males.

Prefeitura promove curso de primeiros socorros para cuidadores da Rede Municipal de Educação

Durante toda esta sexta-feira, dia 29 de maio, 62 cuidadores contratados pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Sumaré para atuar na Rede Municipal passarão por treinamento sobre primeiros socorros. A capacitação será oferecida pela pasta e pela empresa Ergo Qvaly e ocorre no Cefems (Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré). Os profissionais serão divididos em duas turmas e recebe-

rão as orientações em dois períodos do dia.

Na capacitação desta sexta-feira, vão participar profissionais que trabalham em 29 escolas municipais. O treinamento será ministrado pelo enfermeiro Rafael Lelis Andrade e o principal objetivo da capacitação, de acordo com os organizadores, é que os cuidadores tenham capacidade de atender qualquer emergência de maneira coerente, objetiva e eficaz, diminuindo os danos

à criança. No curso, os cuidadores vão aprender como agir em casos de queimaduras, batidas (traumas), quedas, asfixia, convulsão, cortes e ferimentos.

CUIDADORES

Desde 2013, a Prefeitura de Sumaré incluiu na equipe de profissionais da Secretaria de Educação, gradativamente, 62 cuidadores, que realizam o acompanhamento diário de cerca de 190

alunos da Rede Municipal de Educação com necessidades educacionais especiais, desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental.

Com o trabalho destes profissionais, a Secretaria Municipal de Educação tem otimizado as ações voltadas às políticas públicas de inclusão social para assistir com mais qualidade e atendimento especializado todos os alunos que necessitam de apoio especial.

Profissionais da Saúde passam por capacitação sobre normatização de farmácias

Começou nesta terça-feira, dia 26 de maio, a série de três dias de treinamento sobre normatização de farmácias para os profissionais da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré. O treinamento é promovido pela Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde. O curso prossegue nos dias 27 e 29 de maio, sempre das 13 às 17 horas, na Faculdade Anhangueira, Região Central da cidade.

A capacitação é para cerca de 80 profissionais, entre auxiliares de farmácia, farmacêuticos, gerentes das unidades de saúde e profissionais de enfermagem, e será ministrada pela farmacêutica Elaine Elisabete Pessoa Piragini, gerente da Assistência Farmacêutica da Rede Municipal de Saúde, e Juliana Martins de Paula, farmacêutica do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família).

Os participantes passarão por uma parte teórica que, entre outros assuntos, vai abordar o controle de dispensação de medicamentos e materiais na Rede Básica de Saúde, segundo instrução normativa nº 01/2015; normas para Operação do Sistema Informatizado; programa kit de medicamentos; orientações sobre o uso do novo Monitor de Glicemia e fluxo de troca para o paciente; cálculo para liberação de frascos de

Insulina ao paciente e atividades do NASF.

“O treinamento será um momento para buscar o esclarecimento de dúvidas de toda a equipe de saúde quanto às dispensações de medicamentos e demais insumos ao paciente nas Unidades Básicas do Município, qualificação dos colaboradores quanto aos procedimentos e fluxos de trabalho do dia a dia”, disse Elaine Elisabete Pessoa Piragini, gerente da Assistência Farmacêutica.

Prefeitura e Fundo Social iniciam ‘Campanha do Agasalho’ 2015 com doações a famílias do Cruzeiro

Começou oficialmente nesta semana a Campanha do Agasalho 2015 em Sumaré, que tem o objetivo de arrecadar roupas e cobertores em bom estado para doar a famílias atendidas em programas sociais ou que solicitarem. Para marcar o início da campanha na cidade, o Fundo Social de Solidariedade de Sumaré realizou nesta segunda-feira, dia 25 de maio, com apoio da Prefeitura, a doação de cerca de 320 peças para famílias referenciadas ao SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) do Cruzeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão Social.

As peças – entre roupas, sapatos, cobertores e brinquedos – foram arrecadadas ao longo deste ano, já que o Fundo Social recebe normalmente doações mesmo fora do período da Campanha do Agasalho, realizada anualmente. “Até agora, peguei sapato e brinquedos para o meu filho. Acho que vai dar pra ele brincar bastante”, contou Karina da Silva, mãe de um menino de seis meses.

Michele Lemos Santos também esteve no SCFV do Cruzeiro acompanhada dos filhos. “Tem coisas boas. Meus filhos estão escolhendo várias peças”, contou. O menino Lucas, filho de Michele, carregava,

feliz, uma mochila com brinquedos para levar para seus outros irmãos.

CAMPANHA

De acordo com o Fundo Social de Solidariedade de Sumaré, apesar da Campanha do Agasalho ocorrer oficialmente em determinada época do ano, o órgão recebe constantemente doações e distribui às famílias carentes da cidade. Em 2014, a Campanha do Agasalho de Sumaré arrecadou cerca de 50.550 itens, entre roupas, sapatos, acessórios e cobertores novos e usados.

O Fundo Social está finalizando distribuição

das caixas coletoras para a Campanha e, a exemplo do que ocorreu no ano passado, o órgão estabeleceu parcerias com diversas grandes empresas e comércios locais, o que deve facilitar a doação da população sumareense que quiser destinar as peças em bom estado para as famílias mais necessitadas.

O Fundo Social de Solidariedade de Sumaré também informa que está à disposição para retirar doações de pessoas que não puderem levar os itens aos postos de arrecadação. Informações pelos telefones (19) 3883-5282 ou (19) 3828-3495. O endereço é Rua Dom Barreto, nº 1.377, no Centro.

PONTOS DE ARRECADAÇÃO

- Fundo Social de Solidariedade de Sumaré
- Paço Municipal
- Centro Administrativo de Nova Veneza
- Adere
- DAE (Departamento de Água e Esgoto)
- Acias (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Sumaré)
- Padaria Silva
- Sesi
- Padaria Versales
- AVM Imóveis
- Kaza das Koizas
- Casa Brasil
- Biblioteca Municipal
- Batalhão da Polícia Militar
- Delegacia de Polícia Civil
- Hospital Estadual de Sumaré
- Hospital Madre Teodora
- Aversa Automóveis
- Quinta Roda
- Clube Recreativo de Sumaré
- Mikei Minie
- Méson
- Pintando Sete
- Supermercado Pague Menos
- Paraná Supermercados
- Arena
- Educativa
- CNA
- Magazine Luiza
- Escola Educativa
- Assef.Maluf
- Lahuman



Recanto das Árvores tem 46 'pontos escuros' iluminados pelo Programa de Modernização da Iluminação Pública da Prefeitura

Na Área Cura de Sumaré, mais 46 "pontos escuros" do Residencial Recanto das Árvores foram iluminados por meio do Programa Municipal de Modernização da Iluminação Pública, iniciativa da Prefeitura de Sumaré que teve início em 2014 com o objetivo de revitalizar a Iluminação Pública em todas as regiões da cidade. O bairro já contava com iluminação parcial, mas agora está totalmente iluminado, o que representa mais segurança e comodidade para seus moradores.

Nas ruas 1, 2, 5, 9, 14, 15, 17, 18 – e também no prolongamento da Rua Papa Paulo 6º –, foram instalados conjuntos de postes e luminárias com lâmpadas de vapor de sódio de 150 watts. O serviço nestes endereços foi executado pela CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), empresa contratada pela Prefeitura de Sumaré para a realização das etapas do programa municipal, que utiliza recursos da CIP (Contribuição da Iluminação Pública) e de outras fontes que a prefeitura disponibiliza para esta finalidade.

Em sua primeira etapa, o objetivo do Programa de Modernização da Iluminação Pública de Sumaré é iluminar 1.100 "pontos escuros" da cidade, com a instalação de luminárias ou de conjuntos de postes e luminárias, além de modernizar a iluminação das principais avenidas e ruas de grande circulação, através de troca de 2.500 luminárias por equipamentos mais modernos. No total, serão instaladas ou substituídas 3.600 luminárias, totalizando cerca de R\$ 3,5 milhões de investimentos na Iluminação Pública de Sumaré.

OUTROS LOCAIS JÁ BENEFICIADOS PELO PROGRAMA

Região Central

- Iluminação de "Pontos Escuros" - 178 pontos: Parques residenciais Casarão e Florença; Parque Franceschini; as vilas Maluf, Yolanda Costa e Silva, Menuzzo e Miranda; Planalto do Sol; Chácaras Cruzeiro do Sul; os jardins das Palmeiras, Primavera, João Paulo 2º, Marchissolo, Santa Madalena e São Carlos; e o Portal do Lago, além de pontos nas es-

tradas municipais Teodor Condiav (Horto Florestal) e da Taquara Branca.

- Melhorias na Iluminação Pública (Substituição de lâmpadas antigas por modelos novos) - 353 pontos: Jardim das Palmeiras e Vila Santana, as praças das Bandeiras, República e Manoel de Vasconcellos, e importantes avenidas, como a Júlia de Vasconcellos Bufarah, a Luiz Frutuoso, a Marcelo Pedroni e a 3M.

Região do Picerno

- 24 pontos escuros iluminados: Rua Joseph Pleasant Fenley, no Jardim São Domingos.

- 76 pontos com melhorias: "balão" da Praça do Rotary, ruas Quirílio Ravagnani, Casemiro Fortunato, Antonio Barijan Filho, João Basso, Bento Aparecido Rohwedder e as vias que recebem linhas de ônibus, como as ruas Argentina, Flor do Campo, Rua dos Antúrios, Rua da Esperança, entre outras.

Região de Nova Veneza

- 440 pontos escuros iluminados: Avenida da Amizade e Jardim Nossa Senhora da Conceição 2, que

está em processo de regularização fundiária pela Prefeitura de Sumaré. Praticamente todo o bairro receberá Iluminação Pública.

- 118 pontos iluminação e melhorias: Estrada Municipal Mineko Ito (que liga a Região de Nova Veneza à Área Cura) receberá o novo padrão de iluminação, com postes, luminárias e lâmpadas de 250 ou 150 de watts.

Região do Matão

- 30 pontos escuros iluminados: Ruas São Simão, São Barnabé e Maria Bueno Moraes Libanio.

- 161 pontos com melhorias: Avenida Emílio Bosco e Ruas Papa São Pio X, São João Evangelista e São Timóteo.

Área Cura

- 117 novos pontos de iluminação: Vila Operária e Ruas 1, 2, 5, 9, 14, 15, 17, 18 e também no prolongamento da Rua Papa Paulo 6º.

- 72 pontos de iluminação com substituição e melhorias: Ruas José Vedovatto e Alberto Bosco.

EMTU confirma à Prefeitura de Sumaré formato de licenciamento adotado para a obra do novo viaduto Centro/Nova Veneza

A EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos), empresa vinculada à Secretaria Estadual dos Transportes Metropolitanos, confirmou esta semana à Prefeitura de Sumaré o formato de licenciamento ambiental definido para a aprovação das obras do novo viaduto Centro/Nova Veneza. Segundo o presidente Joaquim Lopes, já foi protocolado junto à Cetesb (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, ligada à Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo), o Plano de Trabalho do futuro EIA-Rima (Estudo de Impacto Ambiental-Relatório de Impacto ao Meio Ambiente) da obra.

O órgão ambiental tem até 45 dias para aprovar o plano. Paralelamente, começam os estudos que vão compor o EIA-Rima, incluindo até mesmo um estudo arqueológico dos terrenos. Normalmente, a produção e análise de um EIA-Rima como este, para uma obra deste porte, costuma levar até seis meses – mas a EMTU espera finalizar este processo a obter a Licença Ambiental Prévia (LP), autorizando a licitação para a obra, em menos tempo, segundo Lopes. "Se tudo correr bem, até setembro protocolamos o próprio EIA-Rima na Cetesb", adiantou Lopes.

A OBRA

O viaduto, previamente orçado em cerca de R\$ 75 milhões, foi viabilizado pela atual gestão municipal junto ao governador Geraldo Alckmin no início de 2013 e, após muitas ações políticas e técnicas da Prefeitura e da EMTU junto ao Conde-

phaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico), finalmente aprovado pela Secretaria Estadual de Cultura em dezembro de 2014.

A obra vai ligar a Avenida José Mancini, no Centro, passando ao lado da antiga Subestação de Energia Elétrica da Fepasa, até o local onde vai construída o futuro Terminal Metropolitano (Rodoviária) de Sumaré, no início da Avenida da Amizade, em Nova Veneza – desafogando a atual ligação entre o Centro e as demais regiões de Sumaré.

A proposta inclui a revitalização do próprio patrimônio histórico ferroviário tombado, garantindo viabilidade e o acesso da população a ações de Cultura e Lazer no local.

No início de dezembro, pouco antes da aprovação do andamento da obra pela Secretaria de Cultura, o abaixo-assinado da Campanha "Viaduto: Eu Quero!", deflagrada pela Administração Municipal, arrecadou em 5 dias nada menos que 28.000 assinaturas pró-viaduto.

ESTUDO

Segundo Joaquim Lopes, da EMTU, "o EIA-Rima é a modalidade de licenciamento ambiental mais completa e complexa, indicada para grandes obras como esta, portanto é também a que vai nos dar maior segurança técnica para a execução da obra, tão aguardada pela população de Sumaré". No EIA-Rima, são realizadas até mesmo audiências públicas para apresentação dos resultados.

"Paralelamente, como todo EIA-Rima segue

uma 'fórmula' já conhecida da nossa equipe, a EMTU já trabalha em alguns diagnósticos e trabalhos de campo que vão integrar o estudo final, como o de meio físico, meio biótico, o socioambiental e a prospecção arqueológica, por exemplo. Temos plena confiança de que este estudo vai demonstrar a viabilidade deste grande empreendimento como um todo, indicando inclusive as formas de compensação ambiental das intervenções propostas",

explicou o executivo da empresa estatal.

O estudo ambiental, inclusive, vai valer também para as obras da Rodoviária e da futura Avenida Variante ligando Sumaré a Hortolândia – mas a cada "etapa" será solicitada uma LP específica, e já foi determinado pela Administração Municipal, junto ao Governo do Estado, que a primeira a ser licitada e executada será o viaduto.



Vagas limitadas: de 1º a 26 de junho, Casa Brasil recebe inscrições para cursos profissionalizantes gratuitos

A Casa Brasil, programa mantido pela Prefeitura de Sumaré por meio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Governo Federal, receberá a partir da próxima segunda-feira, dia 1º de junho, as inscrições para cinco cursos profissionalizantes gratuitos. Os interessados devem ter 14 anos ou mais para se inscrever nas aulas de Informática Básica, Office e Internet e, a partir de 16 anos, para os cursos de Manicure e Depilação.

As vagas são limitadas e as matrículas deverão ser feitas até 26 de junho, pessoalmente, na Casa

Brasil. O endereço é Rua Ipiranga, nº 316, Região Central de Sumaré. Os futuros alunos deverão apresentar RG, CPF e comprovante de residência na cidade – os documentos originais (não serão aceitas cópias). O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 13h às 15h30.

As aulas, que terão início no fim de julho, serão realizadas uma vez por semana. Todos os cinco cursos oferecidos tem duração de um semestre. Os alunos que concluírem o período de capacitação receberão certificados, que serão entregues duran-

te cerimônia de formatura.

"Os cursos são oferecidos gratuitamente, apenas os materiais utilizados durante as aulas deverão ser providenciados pelos beneficiados. A lista destes materiais é fornecida no ato da matrícula", explicou Rozi Coelho, coordenadora da Casa Brasil.

Para outras informações, o telefone da Casa Brasil é o (19) 3903-1167.

CASA BRASIL

A Casa Brasil de Sumaré foi inaugurada em 2006, por meio de parceria com o Governo Federal.

Atualmente, ela é totalmente mantida pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e promove também cursos para funcionários dentro de empresas.

O local é dotado de computadores para projetos de inclusão digital, espaço multimídia e salas de aulas, que na verdade tornam-se laboratórios de prática das profissões, como é o caso do salão de cabeleireira. O projeto disponibiliza, ainda, espaço com equipamentos conectados na internet para o uso gratuito da população.

Apresentação teatral e blitz educativa integram programação da Semana do Meio Ambiente 2015 da Prefeitura

Em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 5 de junho, a Prefeitura de Sumaré realizará na próxima semana atividades de conscientização ambiental em parceria entre as secretarias municipais de Mobilidade Urbana e Rural, por meio da Cidade Mirim de Trânsito, e de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente e de Educação, através do CEAV (Centro de Educação Ambiental Vivenciada), projeto desenvolvido pela Prefeitura de Sumaré na Escola Municipal José de

Anchieta.

Na terça-feira, dia 2 de junho, o Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza receberá mais de 500 alunos da Rede Municipal de Ensino para a apresentação teatral "De Canto em Canto", da Cia Vip Cultural, patrocinada pelo Programa Estrada da Cidadania da CCR AutoBAN, por meio do PRONAC – Programa Nacional de Apoio à Cultura.

Serão realizadas duas sessões da peça de teatro que aborda temas ambientais. Às 9 horas para

os alunos das escolas municipais Professora Anália de Oliveira Nascimento e Maria Aparecida de Jesus Segura. No período da tarde, com início às 14 horas, será a vez dos alunos da Escola Neusa de Souza Campos prestigiarem a apresentação.

Na quarta-feira, 3 de junho, os alunos da Escola Municipal José de Anchieta realizarão uma "blitz educativa" a partir das 14 horas, na Avenida Rebouças, com a distribuição de sementes e de panfletos aos motoristas e pedestres.

CIDADE MIRIM

A coordenadora da Cidade Mirim de Trânsito, Juliana Bueno de Souza Amaral, diz que as atividades integram a programação pedagógica da Cidade Mirim para 2015, visando à formação de cidadãos por meio de ações integradas de Educação para o Trânsito e para o Meio Ambiente.

A Cidade Mirim de Trânsito é fruto de parceria entre as secretarias municipais de Mobilidade Urbana e Rural e de Educação. Ela desenvolve atividades pedagógicas apresentando valores essenciais para a formação do cidadão, tendo a Educação para o Trânsito e a Educação para o Meio Ambiente como um tema que se integra a outras áreas do conhecimento.

As crianças aprendem, através da vivência, assuntos importantes sobre a preservação do Meio Ambiente, a importância das regras de boa convivência, bem como as leis de trânsito e de sinalização necessárias para a segurança pessoal e coletiva. Elas trafegam pela ciclovia com as bicicletas ou triciclos e já colocam em prática noções de segurança pessoal ao utilizarem capacetes, cotoveleiras e joelheiras.

A Cidade Mirim de Trânsito fica na Rua Antônio Marques, nº 357, Jardim São Carlos, na Região Central de Sumaré. Outras informações podem ser obtidas por diretores e professores da Rede Pública pelo telefone (19) 3883-1321

DIA MUNDIAL

Em 1972, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu o Dia Mundial do Meio Ambiente, que passou a ser comemorado todo dia 05 de junho. Essa data, que foi escolhida para coincidir com a data de realização dessa conferência, tem como objetivo principal chamar a atenção de todas as esferas da população para os problemas ambientais e para a importância da preservação dos recursos naturais.



Neste sábado, dia 30 de maio, Sumaré realiza 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Comida e verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar.

30 de maio, sábado
Das 8 às 13 horas

Centro de Convivência
da Terceira Idade

Avenida Brasil, nº 1.111
Nova Veneza - Sumaré/SP



Com apoio da Prefeitura de Sumaré, o Consea (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional) realiza neste sábado, dia 30 de maio, a 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O evento ocorre no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), das 8 às 13 horas, e terá como tema "Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por Direitos, Soberania e Segurança Alimentar".

A participação dos interessados no tema é livre e gratuita.

Durante o evento, serão promovidas discussões em três diferentes eixos, o que deve nortear políticas públicas para o setor. O primeiro deles trata dos avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar. O segundo eixo será sobre estratégias em andamento para a conquista da "comida de verdade" no âmbito regional, estadual e nacional.

Por último, o terceiro assunto a ser discutido vai ser o aperfeiçoamento e ampliação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Também durante a 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional serão eleitos representantes da sociedade civil para compor o respectivo Conselho Municipal.

PROGRAMAÇÃO

- 08h00 às 09h00 – Credenciamento
- 09h00 às 09h30 – Composição de mesa e solenidade de abertura
- 09h30 às 10h00 – Organização das discussões por eixos
- 10h00 às 10h40 – Discussão em grupo
- 10h40 às 11h00 – Intervalo
- 11h00 às 11h30 – Apresentação e aprovação de propostas
- 11h30 às 13h00 – Eleição de representantes da Sociedade Civil

:: Serviço ::

4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré

Data: sábado, 30 de maio

Horário: das 8h às 13h

Local: CCTI – Centro de Convivência da Terceira Idade

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário, na Região de Nova Veneza

Prefeitura de Sumaré renova parceria com CCR AutoBAn no Programa 'Estrada para a Cidadania'

Na tarde desta terça-feira, dia 26 de maio, a Prefeitura de Sumaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, renovou o convênio com a CCR AutoBAn, garantindo por mais um ano a realização do "Estrada para a Cidadania" na cidade. O programa, idealizado pela concessionária, realiza ações educativas para 4 mil crianças de 13 escolas municipais de Sumaré, além de promover capacitações para professores da Rede Municipal de Ensino.

Representando a concessionária CCR AutoBAn, a gestora de Comunicação e responsável pelos projetos sociais, Marta Calha, e a assessora de comunicação, Hágatha Proença, participaram da assinatura do convênio que garantiu por mais um ano a presença das atividades do "Estrada para a Cidadania". O programa atende crianças dos 4ºs e 5ºs anos do Ensino Fundamental, sendo que o trabalho para as crianças mais novas é direcionado para educação no trânsito e os mais velhos recebem orientações sobre meio ambiente e cidadania.

No acordo firmado, cabe à concessionária a distribuição de material didático, atividades extra-classe e capacitação de professores com encontros temáticos. Já o Município disponibiliza os espaços físicos e educadores para que as atividades possam ser trabalhadas no dia a dia. São realizadas atividades lúdicas, jogos, vídeos, além da ciclovia, com aulas interativas e dinâmicas.

De acordo com Marta Calha, o programa é desenvolvido em 15 cidades ao longo do Sistema Anhanguera-Bandeirantes.



Segurança no trânsito: Prefeitura de Sumaré encerra programação do Movimento 'Maio Amarelo'

Devido à chuva desta quinta-feira, dia 28, a SMMUR (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural) alterou a atividade de encerramento da programação do Movimento "Maio Amarelo - Atenção Pela Vida", promovido pela Prefeitura de Sumaré. Durante toda a tarde, os alunos da EMEF Antônio Palioto, no Centro, atendidos pelo Programa "Cidade Mirim de Trânsito", realizaram atividades com os demais estudantes da escola. Foram entregues folhetos informativos e o laço amarelo - símbolo do movimento. Pela programação original, aconteceria a última blitz mirim, na Avenida Rebouças, na altura do supermercado GoodBom.

Desde o dia 19 de maio, os alunos atendidos pela "Cidade Mirim de Trânsito" fizeram blitz educativas em todas as regiões da cidade. Quando os semáforos fechavam, os alunos seguravam faixas com frases impactantes no trânsito. Outros estudantes entregavam aos motoristas folhetos informativos, o adesivo do movimento e o laço amarelo. Todos foram supervisionados por Agentes de Trânsito, organizadores do Movimento e professores.

O movimento foi lançado oficialmente em Sumaré no último dia 14 de maio e visa chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e ferimentos no trânsito, além de conscientizar motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres para um tráfego mais seguro para todos.

Durante todo o mês, o tema "trânsito seguro" é trabalhado em todas as escolas da Rede Municipal de Educação, por meio de ações dinâmicas e que envolvam todos os alunos.

Um carro destruído está instalado na rotatória da Praça Nipo Brasileiro, na entrada da Região Central da cidade, para chamar a atenção dos mo-

toristas para um trânsito mais seguro. Os locais foram escolhidos por terem um alto fluxo de veículos, o que ajuda a atingir um grande número de condutores e pedestres.

O "Maio Amarelo" é um movimento que surgiu

em 2014, por meio de uma ação coordenada entre Poder Público, Sociedade Civil e Iniciativa Privada, foram desenvolvidos vários tipos de ações que chamaram a atenção da sociedade para o alto índice de morte e feridos no trânsito em todo o mundo.

O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. A escolha pelo mês é motivada pela proposta da ONU quando decretou, em 11 de maio de 2011, a "Década de Ação para Segurança no Trânsito".



Consciência Ambiental: 450 alunos da Rede Municipal de Sumaré visitam carreta itinerante do Projeto 'Aqua Mundo'



"Aprendi que não podemos deixar lixo no chão e devemos cuidar da natureza para que tenhamos um mundo melhor no futuro" – Isabela Larissa Ferreira, 9 anos.

"Adorei o aquário virtual e tenho consciência de que a gente não deve poluir os rios ou cortar as árvores" – Tuani Vitória Ferreira, 10 anos.

Os depoimentos são das alunas da Escola Municipal André Denadai, mantidas pela Prefeitura de Sumaré e que, na manhã desta quinta-feira, 28 de maio, conheceram a carreta itinerante do Projeto "Aqua Mundo", promovido pelo Instituto EPTV. Em parceria com a empresa Villares Metals, o projeto recebe esta semana cerca de 450 alunos, de 7 a 10

anos, das escolas municipais localizadas na Região do Maria Antonia (além da EM André Denadai, também participam as escolas municipais Oswaldo Roncolato e Professora Flora Ferreira).

A carreta itinerante do Projeto "Aqua Mundo" oferece diversos ambientes com atividades educativas que trabalham conceitos como bacia hidrográfica, biodiversidade, fauna, flora e coleta seletiva, por meio de painéis interativos e testes de avaliação dos conhecimentos.

"Dentro desta carreta, o aluno consegue vivenciar na prática o que aprendeu na sala de aula. E a gente percebe que as crianças estão inseridas no assunto que o professor já trabalhou em sala de aula e ficam bastante animadas com a atividade, aprendendo de que maneira consumir com cons-



ciência e contribuir para um Planeta melhor no futuro, formando cidadãos melhores e uma Educação com mais qualidade", avaliou o secretário municipal de Educação.

De acordo com a Gestão de Meio Ambiente da Villares, o objetivo é a conscientização ambiental entre os alunos e as famílias da região e também entre os colaboradores da empresa. A visita ao projeto "Aqua Mundo" acontece na semana que antecede o Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 5 de junho.

"Essa é mais uma atividade que decidimos fazer para integrar a comunidade à empresa, trazendo conhecimentos para as crianças sobre o uso dos recursos, principalmente a água, que é um problema muito grave hoje em todo o País. A Villa-

res entende que este tipo de evento incentiva, de forma muito positiva, as crianças, a comunidade e o pessoal interno da empresa", disse o gerente de Segurança e Meio Ambiente da Villares, Pedro Celso de Oliveira.

SEGURANÇA

O 7º Grupamento de Bombeiros de Campinas também participa das atividades, a convite da Villares, divulgando informações importantes sobre a segurança das crianças dentro de casa. "É um momento importante para passar estes conhecimentos porque as férias escolares estão se aproximando e as crianças ficarão mais tempo dentro de casa, sujeitas aos riscos domésticos. A nossa orientação é que os pais fiquem sempre de olho nos filhos!", resumiu o Sargento Dicara.

Instalação de rede de galerias atende a antiga reivindicação dos moradores da Região Central



A Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré iniciou nesta semana a construção de cerca de 100 metros de rede de galerias para captação da água das chuvas (pluviais) na Avenida Júlia de Vasconcellos Bufarah, na Região Central da cidade, nas proximidades do Jardim Primavera. Com esta obra, a Prefeitura atende a uma antiga reivindicação dos moradores e frequentadores do local, que eram vítimas de muitos transtornos provocados pela retenção de água, principalmente em dias chuvosos.

"A água empoçada causava mau cheiro e quando os veículos passavam em alta velocidade por este ponto de alagamento 'davam um banho' nas pessoas que estavam nas calçadas", explicaram os responsáveis da Secretaria de Serviços Públicos.

A intervenção foi necessária a fim de beneficiar a região com infraestrutura necessária para o perfeito escoamento das águas pluviais (das chuvas). O investimento nesta obra é realizado com recursos – mão de obra, materiais e equipamentos – da própria Administração Municipal.

De acordo com Serviços Públicos, além da implantação de galerias em local onde não existia, também haverá prolongamento da rede atual, representando uma importante melhoria para a população local e dos bairros próximos.

Secretaria de Habitação da Prefeitura promove 1º encontro com mais 260 famílias beneficiadas com apartamento em condomínio de Nova Veneza

Os futuros moradores beneficiados pelo Programa de Habitação com unidades no Condomínio Águas de Santa Bárbara, construído na Região de Nova Veneza, participaram nesta quinta-feira, dia 28 de maio, da primeira reunião de orientação promovida pela Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura de Sumaré. O encontro teve o objetivo de orientar as famílias beneficiadas pelo Programa de Habitação da Prefeitura e parceiros sobre os próximos passos do processo que vai culminar com a mudança para o residencial, que deverá ocorrer em breve.

Durante a reunião, as 260 famílias receberam orientações sobre o Programa “Minha Casa, Minha Vida”, incluindo detalhes de questões contratuais que foram passadas por um profissional da Caixa Econômica Federal. Ainda no encontro, as famílias foram informadas que deverão fazer a vistoria técnica no empreendimento na próxima terça-feira, dia 2 de junho. No dia seguinte, 3 de junho, as 260 famílias devem participar do sorteio para definir a ordem de escolha de bloco e apartamento.

CONDOMÍNIO

Construído dentro do Loteamento Jardim das Águas, em Nova Veneza, o Condomínio Águas de Santa Bárbara receberá famílias da “demanda indicada” pela Secretaria de Habitação e também pessoas que foram sorteadas no evento realizado em agosto do ano passado. Da “demanda indicada”, fazem parte famílias de ocupações irregulares em bairros como o Parque Rosa e Silva, Jardim Bela Vista, Parque Residencial Virgílio Basso, Vila Rebouças e Jardim Picerno I e II.

PROGRAMA

Sumaré contratou um total de 5.636 unidades viabilizadas pela Prefeitura junto aos programas “Minha Casa, Minha Vida” e “Casa Paulista”. Trata-se de um dos maiores programas de

habitação popular da região, e o maior da história de Sumaré. Deste total, metade das unidades é destinada à “demanda indicada” (formada por

famílias oriundas de ocupações irregulares de áreas públicas) e os outros 50% são para a “demanda aberta” ou “de sorteio” (em evento que

foi aberto para toda a população sumareense que preenchia os requisitos necessários para concorrer a uma unidade habitacional).



Banda de Sumaré emociona com homenagem às mães no ‘Banda na Praça’ de maio



Cerca de 100 pessoas acompanharam na manhã de sol do último sábado, 23 de maio, na Praça Central Manoel de Vasconcellos, a apresentação mensal do Projeto “Banda na Praça – Concertos Especiais”, realizada pela Banda Sinfônica Municipal “Dorival Gomes Barroca”, mantida pela Prefeitura de Sumaré. O concerto deste mês foi em homenagem às mães e marcou também a apresentação de uma nova identidade visual para o projeto, que visa chamar cada vez mais a atenção do público para a iniciativa, a fim de aproximar pessoas de todas as idades da música instrumental – clássica, popular e até mesmo internacional.

Na programação, foram executadas composições de Tom Jobim, Vinicius Moraes, da banda britânica Coldplay e do cantor estadunidense Pharrell Williams, entre outros. Houve ainda a participação especial da cantora sumareense Claudia dos Santos, que apresentou três músicas do “rei” Roberto Carlos.

Pela terceira vez, o projeto, que começou em março, foi muito elogiado por quem assistiu à apresentação do projeto levado a cabo pela Secretaria Municipal de Cultural, Esportes e Lazer e desenvolvido pelo próprio maestro Marcio Beltrami.

E o maestro já anunciou: a apresentação de junho, marcada para o dia 27, no mesmo horário (10h) e local (Praça Central), seja sobre o universo junino, “tão rico no nosso Brasil”.

“A melhor coisa que poderia acontecer nesta praça é este projeto de incentivo à Cultura da nossa cidade e aos nossos artistas. Tem muito artista e

músico de talento por aqui que também pode vir a utilizar este espaço. Eu sou músico, portanto acho tudo isso bom demais, realmente um grande incentivo aos nossos artistas e à Cultura de Sumaré. Quero agradecer à prefeita por esse projeto, Sumaré nunca teve algo assim antes”, afirmou Davi Saldado, que acompanhou toda a apresentação.

NA PRAÇA

“Foi mais uma linda apresentação da nossa Banda Municipal, que muitas vezes nos surpreende com músicas que a gente não costuma ouvir sendo tocadas por uma banda! Todo mês teremos uma apresentação temática como esta, as pessoas estão começando a conhecer e a se interessar pelo projeto e tenho certeza que o ‘Banda na Praça’ só vai crescer de agora em diante, atraindo cada vez mais gente. Afinal, a praça é das pessoas, de todos, e temos que voltar a ocupar estes espaços públicos com projetos culturais e artísticos que valorizem tanto os talentos da cidade quanto a própria cidade, que é a nossa casa. Vamos ocupar nossas praças cada vez mais com coisas boas, com talentos locais e com nossas famílias”, afirmou a representante máxima da cidade.

“É muito importante para nós, artistas, este apoio que a Administração Municipal está dando para as Artes, a Música e a Cultura de Sumaré, de forma que possamos proporcionar estes momentos de lazer à população – o que é nossa obrigação enquanto artistas. Muito obrigado à prefeita pelo apoio à nossa Banda”, acrescentou Marcio Beltrami.

Sumareense Paula Renata Palhares desbanca outras 25 concorrentes e se consagra 'Miss Teen São Paulo'

A coroa do "Miss Teen São Paulo" 2015 está com Sumaré. O concurso, realizado no domingo, dia 24 de maio, foi vencido pela bela sumareense Paula Renata Palhares, que foi eleita a mais bela entre todas as 26 concorrentes, representantes de cidades de todo o estado de São Paulo. Paula tem 15 anos, é estudante do Ensino Médio e de Técnico em Eletromecânica, e será a representante de São Paulo no concurso que vai eleger a nova "Miss Teen Brasil", no dia 18 de setembro, em São José do Rio Preto-SP.

"Estou muito feliz pela conquista. Agradeço à Deus por ter conquistado esse título, a todos os que sempre me apoiaram e também ao meu coor-

denador Renato Lemos", disse.

Segundo o organizador dos concursos de beleza de Sumaré, Renato Lemos, a "Cidade Orquídea" vem se destacando cada vez mais nesse tipo de competição. "Nos últimos anos, as nossas representantes ficaram bem posicionadas no 'Miss São Paulo'. Já imaginávamos que este título estava perto de Sumaré, e a Paula conquistou de forma merecida a coroa do 'Miss Teen São Paulo', motivo de orgulho para nossa cidade", afirmou.

A segunda colocação do concurso ficou com a Miss Teen São José do Rio Preto, Manuela Guedes, seguida da Miss Teen Campinas, Daniela Arantes, e Miss Teen Araras, Giulia Moraes.



Prefeitura e CRECI firmam parceria inédita para realização de profissionalizante de corretor de imóveis

A Prefeitura de Sumaré e o Creci-SP (Conselho Regional de Corretores Imobiliários), órgão fiscalizador da profissão, firmaram na manhã desta quarta-feira, dia 27 de maio, parceria para a realização de um curso profissionalizante gratuito que permite o registro de inscrição definitiva no órgão, como corretor de imóveis, por parte dos interessados.

A parceria foi firmada em reunião realizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento entre o secretário da pasta e o delegado municipal do CRECI em Sumaré, Edilson Siqueira Campos.

Para o representante da Prefeitura no encontro, "a parceria é um grande avanço para que pessoas da cidade possam se tornar profissionais capacitados e qualificados". "Sabemos da demanda por estes profissionais. Esta parceria com o Creci só vem acrescentar ainda mais aos programas de qualificação profissional oferecidos pela Prefeitura, uma vez que ainda existe muita mão de obra na informalidade. Assim, a prefeita espera ajudar àqueles que esperam pela realização desse curso para a obtenção do registro profissional", comentou.

Para o delegado do Creci, "nossa proposta é ajudar o corretor a regularizar sua profissão, uma vez que é crime trabalhar sem o registro oficial". "Esta regulamentação é necessária e o Creci é totalmente a favor desse tipo de parceria", disse. A reunião contou também com a presença do gestor administrativo do "É Pra Já" da Prefeitura, Fábio Guerra, e do membro da comissão de loteamento, João Carlos Parussolo.

Segundo Edilson Siqueira Campos, existe hoje em Sumaré uma demanda por 350 profissionais na área, nas 32 imobiliárias. "Queremos reorganizar a classe para projetos futuros. Estamos vivendo em uma economia mais estável e competitiva, que levou o mercado imobiliário brasileiro a um forte crescimento nos últimos anos. Nesse cenário, a qualificação profissional torna-se ainda mais necessária. Um bom corretor de imóveis tem que ter uma formação sólida, conhecer bem o mercado e ter habilida-

des desenvolvidas para atender as pessoas com excelência, como em qualquer outra profissão", avaliou o secretário.

Para o delegado do Creci, "a boa demanda do mercado imobiliário de Sumaré incentivou esta parceria". "Para àquele que pretende entrar nesta profissão, ou que trabalha como corretor de imóveis, este curso permite trabalhar em atividades que só um profissional formado e registrado pode desenvolver, já que é reconhecido e garante o direito ao registro profissional no. Isto significa uma melhor remuneração, novas oportunidades de trabalho ou mesmo a possibilidade de ter a sua própria imobiliária", garantiu Campos.

CURSO

O curso é destinado ao profissional que deseja atuar como corretor de imóveis, e concede habilitação para obter o registro no Creci. Com vagas limitadas, ele tem duração de 105 horas (ou seja, 35 dias), totalmente gratuito, realizado on line, com leitura biométrica, sempre de segunda à sexta-feira, das 19 às 22 horas, no auditório do "É Pra Já", e provas presenciais. As inscrições já estão abertas e a previsão do início do Curso é para primeira quinzena de julho.

O curso é composto por várias disciplinas: Organização e Técnica Comercial, Direito e Legislação, Operações Imobiliárias, Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil, Matemática Financeira, Noções de Relações Humanas e Ética Profissional, Marketing Imobiliário, Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa, além de Economia e Mercado.

:: SERVIÇO ::

Curso para Regulamentação Profissional de Corretores de Imóveis

Local: Auditório do "É Pra Já" da Prefeitura

Endereço: Praça Manoel de Vasconcellos, no Centro

Inscrições: on line pelo site www.creci.sp.gov.br

Horário: de segunda à sexta-feira, das 19h às 22h

Alunos da EM Antônio Palioto assistem a peça de teatro na Biblioteca do Professor e Infantil da Prefeitura de Sumaré

A Biblioteca do Professor e Infantil "Myrella Rossi Mobilon", mantida pela Prefeitura de Sumaré, recebeu na última quarta-feira, dia 27 de maio, dezenas de alunos da Escola Municipal Antônio Palioto, que assistiram à peça "A mãe esquecida", encenada e adaptada por Julia Allicia, Liliane Costa, Beaztriz Viana e Camila Lallita, alunas de Magistério da Escola Municipal José de Anchieta.

Durante todas as quartas-feiras do mês de

maio, foi apresentada a peça, aberta ao público e gratuita, que contava a história de três irmãs que se esquecem do dia das mães, e acabam elaborando uma surpresa para sua mãe, tudo com a ajuda e participação do público presente.

No total, durante todo o mês, centenas de crianças de instituições de ensino da cidade de Sumaré puderam conferir a apresentação. Em todas elas, após o término da peça, eram distribuídos

desenhos e lápis coloridos para que as crianças pudessem pintar.

O gerente administrativo da Rede de Bibliotecas da cidade, Aparecido Donizete Alves, afirma que outros eventos do tipo estão sendo planejados para toda a Rede de Bibliotecas de Sumaré.

"Agradeço a colaboração das meninas, que produziram uma linda peça, que ainda pode ser conferida pelo público semanalmente durante o

mês de maio. A Rede de Bibliotecas do Município está recebendo e realizando vários eventos abertos ao público. Recentemente, em parceria com a UNIMED Campinas e a Sociedade Amigos da Biblioteca de Sumaré, chegaram na Biblioteca Infantil centenas de livros de alta qualidade. Além disso, foi inaugurada recentemente a nova Biblioteca da Área Cura, descentralizando o acesso à cultura e informação", disse.

Jovens atletas de Sumaré participam de competição de atletismo neste sábado, dia 30 de maio, em Piracicaba

Quarenta jovens atletas de Sumaré, com idades entre 8 e 16 anos, participam neste sábado, dia 30 de maio, da 1ª etapa do Circuito Regional de Atletismo (CRA), que acontecerá na cidade de Piracicaba. Os atletas são alunos da escolinha municipal de Atletismo mantida pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura,

Esportes e Lazer.

Segundo o treinador e professor de Educação Física, Vanderlei Maccari, a ansiedade dos jovens é grande. "Os atletas estão bem animados e ansiosos com a competição, o que dá um fôlego maior para eles. Ainda mais porque, para alguns deles, esta será sua primeira competição", disse Maccari.

O professor completou agradecendo o apoio da Secretaria Municipal de Educação, que fornecerá o ônibus para transportar os atletas, e do Good-bom Supermercados com o fornecimento de frutas para os atletas.

A saída da equipe está marcada para as 7 horas deste sábado, no Centro Esportivo "Vereador José

Pereira".

Moradores interessados em saber mais a respeito da escolinha municipal de Atletismo e de outras modalidades, podem se informar na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, pelo telefone (19) 3873-1566.

Prefeitura debate Segurança Pública em reunião em Nova Veneza e anuncia 59 novos policiais militares para o 48º Batalhão

A Polícia Militar realizou na noite desta quarta-feira, dia 27 de maio, uma audiência pública para apresentação do balanço das atividades realizadas ao longo do primeiro trimestre do ano pelo 48º BPM/I (Batalhão de Polícia Militar do Interior) de Sumaré. A audiência foi acompanhada por cerca de 100 moradores de Nova Veneza. Ao final do encontro, a própria prefeita contou que havia acabado de receber do Governo do Estado a confirmação de que 59 novos policiais militares estão sendo destacados para atuar na área de abrangência do 48º Batalhão da PM, sediado em Sumaré. Os novos soldados de 2ª classe fazem parte dos 2.614 policiais formados nesta quarta-feira, 27, em todo o Estado de São Paulo. A audiência aconteceu no salão da Paróquia São Francisco de Assis, em Nova Veneza.

"Segurança Pública é sempre uma preocupação da população de toda grande cidade e de todas as regiões metropolitanas do Estado de São Paulo. Sumaré e demais cidades atendidas pelo 48º agradecem o Governo do Estado e o comando da PM por este importante reforço no efetivo que atua aqui", comentou.

AUDIÊNCIA

Durante a audiência, os dados foram apresentados pelo capitão da 2ª Companhia da PM em Sumaré, Lindolfo Gustavo Santos, que mostrou números e estatísticas de atendimento de janeiro a março de 2015, comparando com o mesmo período de 2014.

Dentre todos os índices apresentados, houve um aumento no número de roubos gerais (exceto veículos e cargas, que caiu), como à residência, por exemplo - que passaram de 451 para 514. "Esse aumento é caracterizado pela dificuldade na prevenção", explicou o capitão Santos.

Por isso, o policial militar também deu dicas de segurança à população. "(Os bandidos aprovei-

tam) descuidados como portões abertos nos horários noturnos sem o devido cuidado, ou até mesmo o uso de celulares em 'pontos estratégicos' para bandidos. Tudo isso entra na nossa estatística de roubos. A população deve ajudar com pequenas mudanças de atitudes, sendo mais observadora", disse o comandante da 2ª Cia da PM.

PARTICIPAÇÃO

Durante a audiência, os presentes puderam expor seus pontos de vista sobre a segurança na Região de Nova Veneza, fazer solicitações e encaminhar sugestões. "Confesso que não esperava tanta gente. Já tentamos por diversas vezes reativar o Conseg (Conselho Comunitário de Segurança), mas

a população não comparecia. Hoje, aqui, vejo uma possibilidade", disse Julio Cesar, um dos presentes.

O major da 48ª Cia da PM, Valdemir Guimarães Dias, avaliou com entusiasmo a presença do público e reafirmou que "o objetivo foi alcançado, de aproximar a comunidade da Polícia Militar, em um momento em que as autoridades municipais dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Sociedade Civil Organizada, comerciantes e moradores reúnem-se objetivando discutir os problemas de segurança da comunidade".

"As críticas, elogios e sugestões que surgem durante as audiências nos permitem uma visão mais realista dos problemas de segurança pública

presentes em nossa cidade, propiciando mais rapidez na resolução dos mesmos", avaliou o major.

Em sua fala, a prefeita reafirmou que o Poder Público "não caminha sem a informação". "Para o aumento do sentimento de segurança, o caminho é este: estamos juntos, Poder Público, Sociedade e Polícia Militar. Não iremos medir esforços para que esta parceria continue. Temos uma grande parceria com a PM em nossas 'Operações Sossego', com a nossa Guarda Municipal. O que cabe ao Poder Público para poder melhorar a qualidade de vida da população, estamos fazendo com compromisso, como a Iluminação Pública de vias e ruas escuras", comentou a chefe do Executivo.



Prefeitura de Sumaré recebe comissão de moradores do Parque São Bento para discutir necessidades do bairro

A Prefeitura sediou na manhã da segunda-feira, dia 25 de maio, uma comissão da nova Associação de Moradores do Parque São Bento, onde puderam transmitir à chefe do Executivo as necessidades do bairro, ora urbano e rural. A chefe do Executivo tem priorizado um governo transparente e participativo, ouvindo sempre os anseios da população da cidade e prestando contas das ações em fase de projetos, ou já realizadas na cidade ao longo dos dois últimos anos.

Durante o encontro, foi debatida uma série de necessidades que, segundo a presidente da Associação, Solange de Carvalho, "tomamos par da situação do nosso bairro há pouco tempo, devido a antiga diretoria ter ficado muito tempo em exercício. E hoje vimos que estamos na espera de

melhorias há mais de 10 anos. Nunca houve uma possibilidade de conversa com o governo anterior, então, estamos esperando devido a boa recepção que tivemos da prefeita", comentou.

A prefeita ouviu suas reivindicações, embora já vinham sendo - o u estavam no cronograma de serem analisadas pela Administração Municipal, visando melhorar as condições de vida tanto dos moradores do bairro Chácaras São Bento quanto de toda a região.

Entre os pontos reivindicados está, por exemplo, a Iluminação Pública do bairro, incluindo as últimas ruas, que segundo a antiga diretoria dizia ser área rural, e comprovadamente a área é urbana. Também foram debatidas demandas de colocação de cascalho, Placas de identificação das ruas,

cercas vivas na entrada do bairro e, mesmo sendo realizado, a coleta de lixo, para que tenham periodicidade.

A comissão da recém diretoria, é formada pela presidente, Solange de Carvalho, o primeiro secretário, Luiz Gonzaga Andrade, segundo secretário, Elenil Gomes, do Conselho Fiscal, Mécia Regina Faiz e Vera Cruz Tognini. "Agradecemos muito a forma como fomos atendidos, a pronta resposta de conseguirmos esta reunião com a prefeita, e toda facilidade de diálogo", comentou a presidente.

Segundo o primeiro secretário, "nossa preocupação enquanto a Associação aos nossos companheiros moradores do bairro, é não concorrermos ao fracasso. Viemos com o propósito de fazer as devidas reivindicações mas, em parceria com a Admi-

nistração. Nossa proposta de parceria com a prefeitura é na fiscalização do andamento das obras possíveis a serem feitas, servir como um canal de intermediação com a Administração", completou.

"Fico muito agradecida pela sensibilidade dos moradores em nos prestar essa parceria, vamos sim com compromisso, incluir as melhorias no bairro Chácaras São Bento. Neste primeiro momento, vamos incluí-lo no próximo pacote de iluminação pública, para o primeiro semestre de 2016. Vamos também sem dúvida, buscar formas de viabilizar as melhorias. Também vamos levar as demais solicitações às secretarias responsáveis, para uma avaliação mais minuciosa, pois as ações de uma Administração Municipal deve sempre tem amparo legal", completou a chefe do Executivo.

Prefeitura entrega novos Centro Cultural e Biblioteca Municipal da Área Cura; população aprova

A Área Cura, em Sumaré, acaba de ganhar novos espaços públicos de Arte e Cultura. Foram inaugurados na tarde do último sábado, dia 23 de maio, pela Prefeitura, os novos Centro Cultural e Biblioteca Municipal da Área Cura, criados e mantidos pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer. Os novos espaços, amplos e iluminados, contam com dois galpões – um para a Biblioteca e outro para o Centro Cultural – de 250 metros quadrados cada um, e serão dedicados à realização de atividades culturais, aulas de artes, incentivo à leitura e exposições, entre outras.

A inauguração foi acompanhada por cer-

ca de 500 pessoas, entre autoridades municipais convidados e a população dos bairros atendidos, e contou com diversas atividades voltadas à comunidade beneficiada, como intervenções artísticas com atores da cidade e região, distribuição de livros, pintura de rosto, modelagem de balões, grafite ao vivo, distribuição de mudas e exposição de quadros do artista plástico, Éder Donizeti Oliveira Nunes – além da apresentação da Banda Sinfônica Municipal “Dorival Gomes Barroca”.

Foram oferecidas atrações às crianças, com brinquedos, brincadeiras com a palhacinha “Tia Rose”, pula-pula, com distribuição de doces, algodão doce e pipoca; assim a ale-

gria tomou conta dos mais “novos” espaços públicos de cultura e Arte da população.

Maria Lúcia Ferreira, 39 anos moradora há 7 anos das proximidades, agradeceu emocionada “por este novo espaço para atividades culturais e arte para seus filhos, um de 9 e outra de 6, “a prefeita lembrou da gente aqui, estamos felizes, porque agora sei que meus filhos podem usufruir de um bom lugar para educação e arte”, afirmou a dona de casa.

NOSSA CASA

“Estou muito feliz de estar cuidando com carinho da nossa cidade, incluindo a Área Cura – porque Sumaré é a nossa casa, a casa de todos nós. E queremos deixar cada vez

melhor esta e todas as demais regiões de Sumaré, fazendo a vontade política se tornar realidade, obras, melhorias e ações concretas”, afirmou a chefe do Executivo.

SERVIÇO

O novo Centro Cultural e a Biblioteca Municipal da Área Cura estão localizados na Rua Vicente Rodrigues, nº 606/616, no Jardim Bom Retiro. A utilização efetiva dos novos espaços pela população da Área Cura e de todas as demais regiões da cidade se iniciaram já na segunda-feira, dia 25 de maio, com inscrições abertas para os cursos de Balé, Baby Class, Zumba, Teatro e Jazz.



A DENGUE MATA!
Vamos acabar com o mosquito primeiro!

